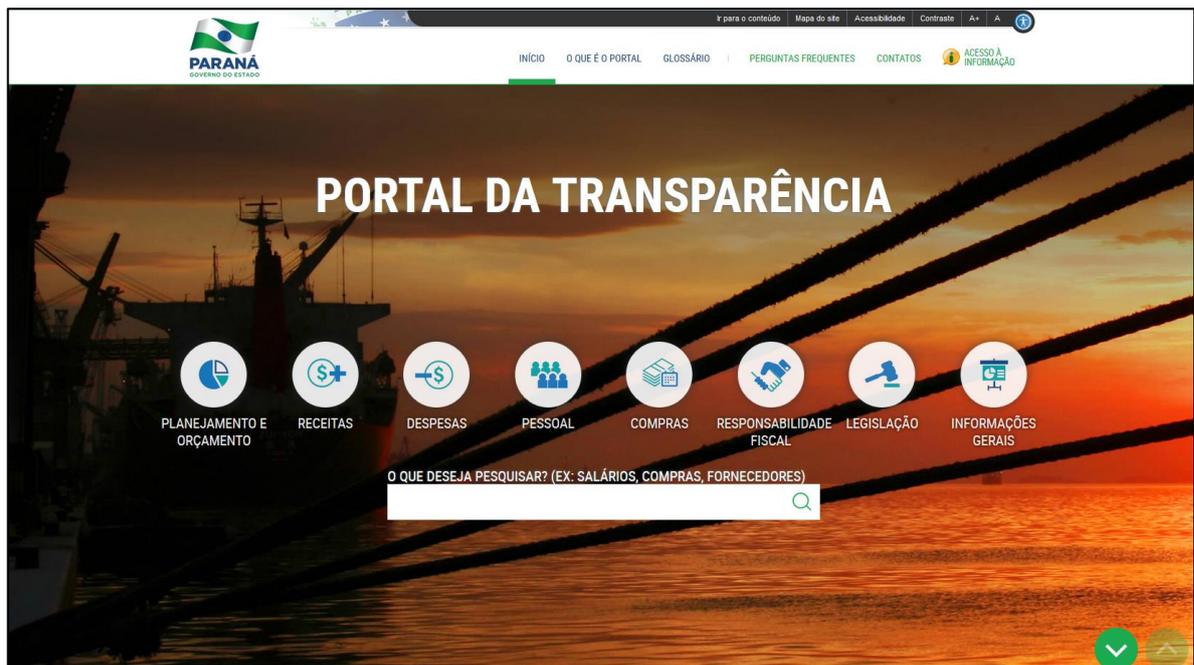


MANUAL DE NAVEGAÇÃO



Julho - 2016

SUMÁRIO

1	OBJETIVO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	4
2	COMO ACESSAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	4
3	BUSCA POR ASSUNTO	5
3.1	Planejamento e Orçamento	5
3.1.1	Plano Plurianual – PPA.....	6
3.1.2	Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual	6
3.1.3	Execução Orçamentária	8
3.1.4	Normas Orçamentárias	10
3.1.5	Normas Contábeis	12
3.2	Receitas.....	13
3.2.1	Consulta Livre	13
3.2.2	Receita Tributária Arrecadada	14
3.2.3	Consulta por Fonte de Recurso.....	14
3.2.4	Gráfico da Evolução da Receita	15
3.3	Despesas	16
3.3.1	Consulta Livre	16
3.3.2	Consulta por Credor	17
3.3.3	Pagamentos Efetuados	18
3.3.4	Dívida Pública	19
3.3.5	Repasses e Transferências	20
3.3.6	Informações Adicionais	24
3.3.7	Gráfico Receita X Despesa.....	25
3.4	Pessoal	26
3.4.1	Remuneração - Servidores Poder Executivo	26
3.4.2	Viagens	27
3.4.3	Concursos Públicos e Testes Seletivos	27
3.4.4	Tabelas Salariais e Carreiras.....	28
3.4.5	Relação Nominal (Art. 234 – CE).....	30
3.5	Compras.....	31
3.5.1	Situação Cadastral de Fornecedores	31
3.5.2	Processos Licitatórios	32
3.5.3	Contratos Firmados	33
3.5.4	Prestação de Contas ao TCE.....	33
3.6	Responsabilidade Fiscal	34
3.6.1	Demonstrativos da LRF (RREO e RGF).....	34
3.6.2	Audiências Públicas Fazendárias.....	35

3.6.3	Demonstrativos Contábeis	36
3.6.4	Informações Adicionais	36
3.6.5-	Emissão de Certidões Previstas pela LRF	37
3.7	Legislação	38
3.7.1	Legislação Estadual	38
3.7.2	Diários Oficiais	40
3.7.3	Legislação de Acesso à Informação	40
3.7.4	Legislação Fazendária	41
3.8	Informações Gerais	42
3.8.1	Estrutura Organizacional	42
3.8.2	Cadastro de autoridades	44
3.8.3	Patrimônio	44
3.8.4	Transparência em Outras Esferas de Governo	46
4	ACESSIBILIDADE	48
5	GLOSSÁRIO	48
6	PERGUNTAS FREQUENTES	49
7	ACESSO À INFORMAÇÃO	50
8	O QUE DESEJA PESQUISAR?	52
9	AINDA PRECISA DE AJUDA?	54
10	DENUNCIE CORRUPÇÃO	56

1 OBJETIVO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O novo **Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná** é trabalho resultante de parceria entre diversas áreas. Esse canal de comunicação tem o objetivo de incentivar o exercício da cidadania, ao permitir que a sociedade fiscalize o andamento da gestão e contribua para melhorar a eficiência e a qualidade da prestação dos serviços públicos.

Tornar público o que faz a Administração atender o que determina a **Lei Federal 12.527/2011**, que trata da Transparência e do Acesso à Informação, e o **Decreto Estadual nº 10.285** de 25 de fevereiro de 2014, que disciplina sua aplicação no âmbito do Paraná.

Nas próximas páginas deste Manual de Navegação do Portal da Transparência cidadãos ou agentes públicos saberão como acessar as informações que lhes possibilitam acompanhar o funcionamento da Administração Direta e monitorar especialmente os gastos públicos. Está disponível um conjunto de informações, entre outras, sobre receitas, despesas, licitações, contratos, patrimônio, remuneração e viagens dos servidores do Poder Executivo.

Foi adotado um sistema para garantir navegação mais amigável. O conteúdo passou a ser mais abrangente, mais detalhado, e utiliza uma linguagem mais do dia a dia. Garantida a acessibilidade, para deficientes visuais ou não.

2 COMO ACESSAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência poderá ser acessado através de dois endereços:

- www.transparencia.pr.gov.br
- www.pr.gov.br

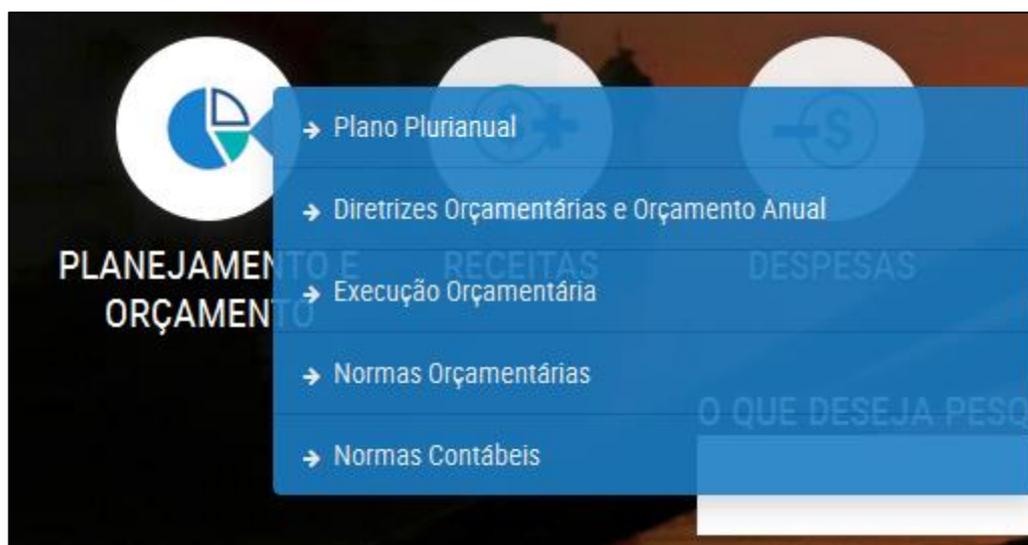
3 BUSCA POR ASSUNTO

Na tela inicial é possível a busca dos seguintes **Assuntos**, que identificam o conjunto de ações da Administração Pública do Paraná:



3.1 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ao clicar neste [Assunto](#) o Portal permite a pesquisa sobre a elaboração de propostas orçamentárias e as leis que vão nortear sua execução pela Administração do Paraná:



3.1.1 Plano Plurianual – PPA

Na página estão disponíveis para consultas, em ordem decrescente, documentos de 2016-2019 até 2004-2007 e alguns anexos. Ao clicar nesta opção aparecerá a seguinte tela:

PLANO PLURIANUAL

A Constituição Federal, em seu Artigo 165, estabelece que o Poder Executivo deve elaborar, periodicamente, três instrumentos básicos de planejamento e orçamento, dentre eles o Plano Plurianual (PPA). Este é o documento legal que prevê diretrizes, objetivos e metas da Administração estadual para quatro anos. Baseado em consultas, estudos e prospecções de cenários futuros, reúne programas e projetos, focados na gestão do Estado, no equilíbrio de diferenças territoriais e na democratização das oportunidades econômicas e sociais.

O Plano Plurianual é base do planejamento público, ao orientar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os orçamentos anuais e os planos setoriais instituídos ao longo da sua vigência. De iniciativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, deve ser apresentado à Assembleia Legislativa no primeiro ano do governo, sempre até o dia 30/09, para ser discutido, votado, aprovado e devolvido para sanção do governador, até o encerramento da sessão legislativa.

- **Plano Plurianual 2016 a 2019**
- Plano Plurianual 2012 a 2015
- Plano Plurianual 2012 a 2015 - Anexos
- Plano Plurianual 2008 a 2011 - Diagnóstico
- Plano Plurianual 2008 a 2011 - ANEXO 1 - Demonstrativos
- Plano Plurianual 2008 a 2011 - ANEXO 2 - Programas e Ações
- SUBSÍDIOS para elaboração do Plano Plurianual 2008 a 2011
- Plano Plurianual 2004 a 2007 - Lei 14.276 de 29/12/2003 com a incorporação de alterações por emendas.
- Plano Plurianual 2004 a 2007 - Atualizado - Outubro 2006

É possível a pesquisa dos conteúdos integrais dos PPAs indicados; para isso basta clicar no link desejado.

3.1.2 Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual

Esta página tem extenso conteúdo, o que traduz a importância central que o Orçamento ocupa na Administração Pública. Ao clicar nesta opção aparecerá uma tela com os seguintes temas:

- **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO):** Estão disponíveis a **PLDO de 2017** e seus **Anexos**. Basta clicar nos links.

[? Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2017](#)

[? Anexos - 2017](#)

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** É possível o acesso às íntegras das LDOs de **2016 até 2001**. É só clicar sobre o ano desejado.

- [LDO 2016 - Lei 18.532 - 23 de julho de 2015](#)
- [LDO 2015 - Lei 18.178 - 05 de agosto/2014](#)
- [LDO 2014 - Lei 17.631 - 22 de julho/2013](#)
- [LDO 2013 - Lei 17.219 - 09 de julho/ 2012](#)
- [LDO 2012 – Lei 16.889 - 02 de agosto de 2011](#)

-
- [LDO 2011](#) - Lei nº 16.561 - 16 de agosto de 2010
 - [LDO 2010](#) - Lei nº 16.193 - 30 de julho de 2009
 - [LDO 2009](#) - Lei nº 15.917 - 12 de agosto de 2008
 - [LDO 2008](#) - Lei nº 15.609 - 22 de agosto de 2007
 - [LDO 2007](#) - Lei nº 15.226 - 25 de julho de 2006
 - [LDO 2006](#) - Lei nº 14.783 - 14 de julho de 2005
 - [LDO 2005](#) - Lei nº 14.468 - 21 de julho de 2004
 - [LDO 2004](#) - Lei nº 14.067 - 04 de julho de 2003
 - [LDO 2003](#) - Lei nº 13.727 - 15 de julho de 2002
 - [LDO 2002](#) - Lei nº 13.235 - 25 de julho de 2001
 - [LDO 2001](#) - Lei nº 12.895 - 06 de julho de 2000

- **Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA):** A busca, por exercício, vai de **2016 a 2004**, clicando-se sobre o ano desejado.

- [PLOA - 2016](#)
- [PLOA - 2015](#)
- [PLOA - 2014](#)
- [PLOA - 2013](#)
- [PLOA - 2012](#)
- [PLOA - 2011](#)
- [PLOA - 2010](#)
- [PLOA - 2009](#)
- [PLOA - 2008](#)
- [PLOA - 2007](#)
- [PLOA - 2006](#)
- [PLOA - 2005](#)
- [PLOA - 2004](#)

- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Estão disponíveis os textos de **2016 a 2003**. Para acesso ao conteúdo, é só clicar no ano escolhido.

- [LOA 2016](#) - Lei Orçamentária Nº 18.660 de 22/12/2015
- [LOA 2015](#) - Lei Orçamentária Nº 18.409 de 29/12/2014
- [LOA 2014](#) - Lei Orçamentária Nº 17.886 de 20/12/2013
- [LOA 2013](#) - Lei Orçamentária Nº 17.398 de 18/12/2012
- [LOA 2012](#) - Lei Orçamentária Nº 17.012 de 14/12/2011
- [LOA 2011](#) - Lei Orçamentária Nº 16.739 de 29/12/2010
- [LOA 2010](#) - Lei Orçamentária Nº 16.369 de 22/12/2009

- [LOA 2009](#) - Lei Orçamentária Nº 16.032 de 29/12/2008
- [LOA 2008](#) - Lei Orçamentária Nº 15.750 de 27/12/2007
- [LOA 2007](#) - Lei Orçamentária Nº 15.339 de 22/12/2006
- [LOA 2006](#) - Lei Orçamentária Nº 14.977 de 28/12/2005
- [LOA 2005](#) - Lei Orçamentária Nº 14.600 de 27/12/2004
- [LOA 2004](#) - Lei Orçamentária Nº 14.275 de 29/12/2003
- [LOA 2003](#) - Lei Orçamentária Nº 13.980 de 26/12/2002

3.1.3 Execução Orçamentária

Um clique neste Assunto dá acesso à tela com as seguintes informações:

- **Relatório de Alterações Orçamentárias Intrassistema:** estão disponíveis à pesquisa documentos de 2016, com periodicidade mensal.



A imagem mostra a interface de um sistema web. No topo, há o logotipo da COP (Coordenação de Orçamento e Programação) e o nome do sistema. O título principal da página é "Relatório de Alterações Orçamentárias Intrassistema". Abaixo do título, há um formulário com os seguintes elementos: um menu suspenso para "Exercício" com o valor "2016", um menu suspenso para "Mês" com o valor "Maio", e um menu suspenso para "Tipo" com o valor "Despesa". Abaixo desses menus, há um botão "Carregar Relatório". No canto inferior esquerdo, há uma mensagem: "[*] Campos de preenchimento obrigatório." No canto superior direito, há um botão "Voltar".

- **Execução Física do Orçamento – Programa:** São informações sobre projetos e ações orçamentárias dos três Poderes. Basta clicar no ano desejado: de 2015 a 2007.

- [Execução Física do Orçamento - 2015](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2014](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2013](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2012](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2011](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2010](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2009](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2008](#)
- [Execução Física do Orçamento - 2007](#)

- **Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado:** A Administração presta contas por exercício fiscal, de 2015 a 2003. Para acessar a íntegra do texto, é só clicar na Mensagem desejada.

- [Mensagem 2015](#)
- [Mensagem 2014](#)
- [Mensagem 2013](#)
- [Mensagem 2012](#)
- [Mensagem 2011](#)
- [Mensagem 2010](#)
- [Mensagem 2009](#)
- [Mensagem 2008](#)
- [Mensagem 2007](#)
- [Mensagem 2006](#)
- [Mensagem 2005](#)
- [Mensagem 2004](#)
- [Mensaqem 2003](#)

3.1.4 Normas Orçamentárias

Ao clicar nesta opção aparecerá tela que contém:

- **Manual Técnico Orçamentário (MTO):** Orientações da Secretaria da Fazenda aos órgãos estaduais, quando da elaboração das suas propostas orçamentárias anuais. Podem ser pesquisados os Manuais de **2016 a 2012**, clicando-se sobre o ano do documento a ser acessado.



- **Normas Estabelecidas para o Exercício:** Estão disponíveis para pesquisa os Decretos de Abertura e Encerramento de Exercício (2015 a 2010) e as Normas de Execução Orçamentária e Financeira (2016), que dão mais transparência as informações da Secretaria da Fazenda. Clique sobre o ano do documento a ser acessado e aparecerá a referida norma/decreto:

• [2016 - Normas de Execução Orçamentária e Financeira](#)

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Exibir Ato

Decreto 2879 - 30 de Novembro de 2015 Pesquisa Rápida voltar

Publicado no Diário Oficial nº. 9587 de 1 de Dezembro de 2015 Página para impressão

Súmula: Fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando as normas dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, bem como o contido no protocolado administrativo nº 13.865.974-7,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
Seção I
DA DESPESA

Art. 1.º A execução da despesa orçamentária e financeira obedecerá às normas estabelecidas neste decreto e às decisões emanadas do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 2.º Para efeito deste Decreto, entende-se como:

I - Unidade Orçamentária: agrupamento de serviços subordinados ao mesmo Órgão Orçamentário, que têm dotações consignadas individualmente no Orçamento Anual do Estado do Paraná, cujo titular é o responsável pela Unidade;

II - Ordenador de Despesas: agente da administração investido legalmente na competência para assumir obrigações em nome da entidade governamental, a quem cabe a responsabilidade de execução de despesas do Órgão/Unidade sob sua gestão;

Alterado Compilado Original

- **Legislação Orçamentária:** Contém o material de reforço as informações disponibilizadas, com as leis que disciplinam o sistema orçamentário estadual. Para consulta basta clicar sobre o documento a ser acessado, como por exemplo, a [Constituição do Estado do Paraná](#), e aparecerá o referido texto, do Sistema Estadual de Legislação:

Constituição do Estado do Paraná Alterado Compilado Original

Publicado no Diário Oficial nº. 3116 de 5 de Outubro de 1989

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo paranaense, reunidos em Assembleia Constituinte para instituir o ordenamento básico do Estado, em consonância com os fundamentos, objetivos e princípios expressos na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição do Estado do Paraná.

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1.5 Normas Contábeis

Ao clicar nesta opção aparecerá a seguinte tela:

NORMAS CONTÁBEIS

Contabilidade Pública é o ramo da contabilidade que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da Fazenda Pública e o Patrimônio, e suas variações. Seu objetivo relaciona-se ao controle e gestão dos recursos públicos. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000), cresceu em importância e valorização.

Acesse o Plano de Contas e a Legislação que norteiam os processos contábeis, aqui.

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

Para uniformizar as práticas contábeis, a Secretaria de Estado da Fazenda se adequou aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, elaborando seu próprio Plano de Contas. Formado por uma relação padronizada de contas, o PCASP permite a consolidação das Contas Públicas Nacionais, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Podem ser consultados os dados do PCASP, do Governo do Paraná, detalhados até o nível 7 pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), e até o nível 11 pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA). Também disponíveis Instruções Normativas do TCE.

- **Plano de Contas detalhado pela SEFA**
 - [PCASP - 2016 - 1º Quadrimestre](#)
 - [PCASP - 2015 - Anual](#)
- **Plano de Contas detalhado pelo TCE**
 - [PCASP - 2016](#)
 - [PCASP - 2015](#)
- **Instruções Normativas do TCE**
 - [113/2015](#)
 - [99/2014](#)
 - [93/2013](#)

Legislação Contábil

A **Contabilidade Governamental** é regida por uma série de Leis Complementares e Ordinárias, Resoluções, Decretos, Decretos-Leis, Portarias.

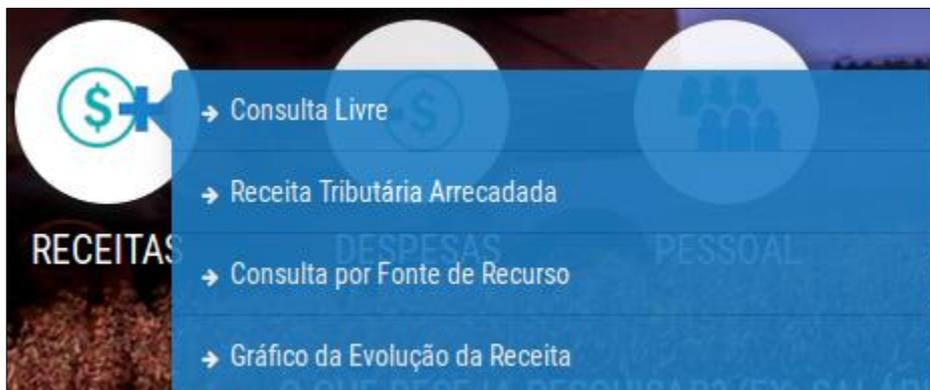
- **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):** Os [PCASP](#) do Governo do Paraná estão disponibilizados das seguintes formas:

- Detalhados pela Secretaria de Estado da Fazenda (até o nível 11);
- Detalhados pelo Tribunal de Contas do Estado (até o nível 7);
- Instruções Normativas do TCE dos anos 2013 a 2015.

- **Legislação Contábil:** Estão disponibilizadas as principais normas da contabilidade pública estadual. Para consulta basta clicar em [Contabilidade Governamental](#) e aparecerão informações sobre o tema na Constituição Federal, em Leis Complementares, Leis Ordinárias, Resoluções, Decretos, Decretos-Leis, Portarias e Instruções Normativas.

3.2 RECEITAS

Ao clicar neste [Assunto](#) o Portal permite acessar estas opções:



3.2.1 Consulta Livre

Essa tela dá oportunidade do cidadão montar sua própria pesquisa, filtrando informações sobre os valores das receitas previstas e arrecadadas pelo Estado.

Consulta Livre Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Monte uma consulta sobre os valores das receitas previstas e arrecadadas pelo Governo do Estado do Paraná. Selecione os campos a serem exibidos e os dados que devem ser filtrados.

Informações sobre as receitas tributárias, que são atualizadas diariamente, podem ser obtidas através da consulta à Receita Tributária Arrecadada.

Período: Ano: 2016 Início: JANEIRO Término: JULHO

Origem: Todas as Origens Exibir Origem

Poder: Todos os Poderes Exibir Poder

Unidade Orçamentária: Todas as Unidades Orçamentárias Exibir Unidade Orçamentária

Grupo de Fontes: Todos os Grupos de Fontes Exibir Grupo de Fontes

Fonte de Recursos: Todas as Fontes de Recurso Exibir Fonte de Recursos

Categoria Econômica: Todas as Categorias Econômicas Exibir Categoria Econômica

Subcategoria Econômica: Todas as Subcategorias Econômicas Exibir Subcategoria Econômica

Subfonte: Todas as Subfontes Exibir Subfonte

Rubrica: Todas as Rubricas Exibir Rubrica

Alínea: Todas as Alíneas Exibir Alínea

Natureza da Receita: Todas as Naturezas da Receita Exibir Natureza da Receita

Ao clicar no ícone  ao lado de cada campo, abre-se uma lista; basta selecionar um item e em seguida utilizar os botões **PESQUISAR** **LIMPAR** **DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS** para efetivar a pesquisa.

A **NOTA** no rodapé do quadro informa sobre as atualizações das informações.

NOTA Os valores disponibilizados nesta consulta são atualizados diariamente, considerando que a contabilização do recurso ocorre da seguinte forma: Receitas Tributárias (impostos, taxas e outras), até o quinto dia útil do mês subsequente. Simples Nacional (ICMS - SNA), diariamente. Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação e Fundo de Participação dos Estados (IPI - FPE), a cada dez dias. Receitas do Departamento Nacional de Produção Mineral (CFM), Auxílio Financeiro para Fomento Exportações (FEX), Desoneração das Exportações (ICMS - Lei Kandir) e Fundo Especial do Petróleo (FEP), uma vez por mês. Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE), Royalties, e Imposto Sobre o Ouro (ISO), esporadicamente.

Quanto aos resultados apresentados, a soma do total do Estado coincide até o nível de Consulta por Categoria Econômica. Nos outros níveis de pesquisa o total do Estado não coincide devido à falta de detalhamento no cadastro do nível do código de receita.

3.2.2 Receita Tributária Arrecadada

O Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro (SIAF), da Secretaria de Estado da Fazenda, disponibiliza dados gerais de todo governo, referentes ao mês da pesquisa e ao acumulado do ano. Exemplo no quadro abaixo:

Receita	Julho	Acumulado - Janeiro a Junho
ICMS	186.778.230,92	12.765.346.185,70
IPVA	24.696.439,45	2.784.778.824,14
ITCMD	4.440.510,35	169.511.997,77
Outras Receitas	2.830.785,74	160.865.795,51
TAXAS	1.254.409,84	29.736.834,11
TOTAL	220.000.376,30	15.910.239.637,23

NOTA As receitas são atualizadas diariamente. O valor acumulado é consolidado até o quinto dia útil do mês subsequente (integralização da Receita).

Data da consulta : 08/07/2016, 14:48:43

3.2.3 Consulta por Fonte de Recurso

São disponibilizadas para consultas informações sobre os valores totais da receita arrecadados no ano em exercício, desde 01/01/2016. Ainda nesta tela é possível verificar a data e hora da consulta, bem como o dia/mês/ano da atualização da página. Utilizar o botão

[SALVAR EM PDF](#)

para salvar a pesquisa em PDF ou clicar no botão

[VISUALIZAR EM PLANILHA](#)

para visualizar a pesquisa em planilha (Formato aberto).

3.2.4 Gráfico da Evolução da Receita

Refere-se aos demonstrativos das receitas arrecadadas pelo Estado do Paraná. A consulta pode ser feita por exercício, em ordem decrescente, de 2016 a 2008. Os gráficos trazem dados mensais, comparados com os mesmos meses dos dois anos anteriores.

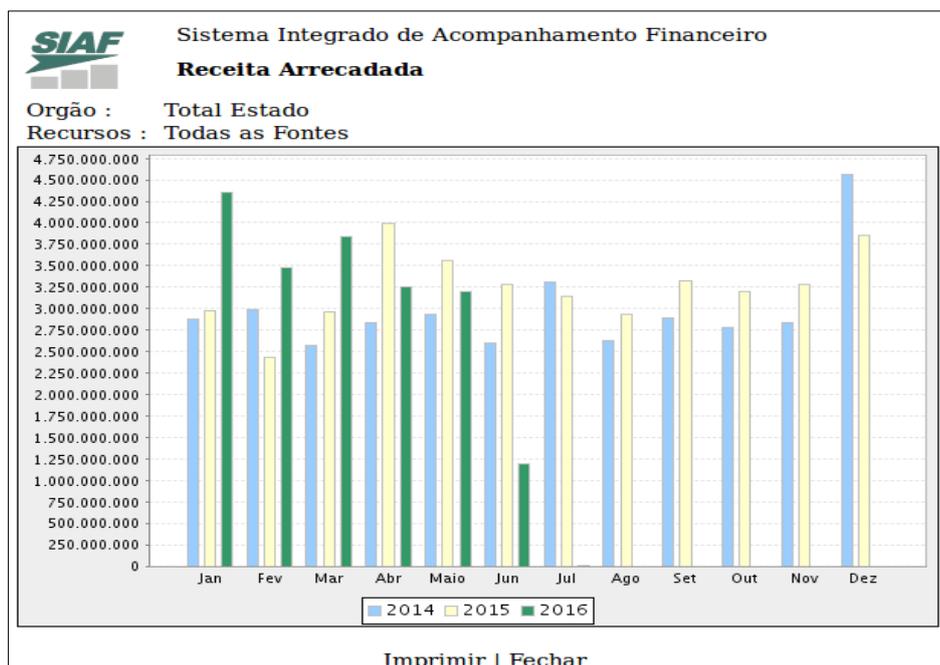
Gráfico da Receita Arrecadada
 ---- Selecione o Exercício ---- Consultar

NOTA Os valores disponibilizados nesta consulta são atualizados diariamente, considerando que a contabilização do recurso ocorre da seguinte forma: Receitas tributárias (impostos, taxas e outras receitas tributárias): até o quinto dia útil do mês subsequente. Simples Nacional (ICMS - SNA): diariamente. IPI - Exportação e Fundo de Participação dos Estados (IPI - FPE): a cada dez dias. Receitas do Departamento Nacional de Produção Mineral (CFM), Auxílio Financeiro para Fomento Exportações (FEX), Desoneração das Exportações (ICMS - Lei Kandir) e Fundo Especial do Petróleo (FEP): uma vez por mês. Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE), Royalties, e Imposto Sobre o Ouro (ISO): esporadicamente.

Para acessar informações, selecionar o ano do exercício; e ao clicar no botão

Consultar

abre-se a seguinte janela:



Este [Gráfico da Evolução da Receita Arrecadada](#) é atualizado mês a mês pela Secretaria de Estado da Fazenda. Os dados disponíveis vêm desde 2006. A consulta é feita por exercício, anual, comparativamente aos dois anos anteriores, como na sequência (2014 – 2015 – 2016). As informações são do sistema [SIAF](#).

3.3 DESPESAS

Ao clicar neste [Assunto](#) é possível acessar estas opções:



3.3.1 Consulta Livre

O cidadão pode montar sua pesquisa sobre os valores do orçamento empenhados, liquidados e pagos, filtrar os dados de busca sobre as despesas do governo do Paraná.

Período:	Ano:	2016	Início:	JANEIRO	Término:	JUNHO	
Órgão:	Todos os Órgãos					<input type="checkbox"/>	Exibir Órgão
Unidade Orçamentária:	Todas as Unidades Orçamentárias					<input type="checkbox"/>	Exibir Função
Função:	Todas as Funções					<input type="checkbox"/>	Exibir Subfunção
Subfunção:	Todas as Subfunções					<input type="checkbox"/>	Exibir Programa
Programa:	Todos os Programas					<input type="checkbox"/>	Exibir Ação
Ação:	Todas as Ações					<input type="checkbox"/>	Exibir Origem dos Recursos
Origem dos Recursos:	Todas as Origens					<input type="checkbox"/>	Exibir Fonte de Recursos
Fonte de Recursos:	Todas as Fontes					<input type="checkbox"/>	Exibir Categoria Econômica
Categoria Econômica:	Todas as Categorias					<input type="checkbox"/>	Exibir Grupo de Natureza da Despesa
Grupo de Natureza da Despesa:	Todos os Grupos					<input type="checkbox"/>	Exibir Modalidade de Aplicação
Modalidade de Aplicação:	Todas as Modalidades					<input type="checkbox"/>	Exibir Elemento Despesa
Elemento Despesa:	Todos os Elementos					<input type="checkbox"/>	Exibir Natureza de Despesa
Natureza de Despesa:	Todas as Naturezas					<input type="checkbox"/>	

Ao clicar no ícone  ao lado de cada campo, abre-se uma lista. Basta selecionar um item e em seguida utilizar os botões [PESQUISAR](#) [LIMPAR](#) [DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS](#) para efetivar a pesquisa.

Ao clicar no botão [Consulta Livre](#) aparecerá a tela que trata de Contas Públicas:

NOTA A Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas, prevê em seu Artigo 6º que na Lei Orçamentária Anual (LOA), a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Quanto aos resultados apresentados: não há valores relacionados aos dados orçamentários na consulta por Natureza de Despesa. É que ela apresenta valores empenhados, liquidados e pagos, pelo fato de que a alocação orçamentária é realizada até o nível de Elemento de Despesa, e nesta consulta ela se estende até o Subelemento da Despesa, que só é definida no momento do Empenho.

A exceção ocorre nos exercícios de 2008 a 2011, quando são apresentados os valores orçamentários por Subelementos de Despesa, nos Elementos de Despesa: Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Naqueles exercícios, por opção operacional, foram realizadas alocações orçamentárias nos referidos Elementos de Despesa.

3.3.2 Consulta por Credor

Nesta tela o Portal permite consultar as informações detalhadas sobre os valores pagos a cada fornecedor - empresa ou pessoa jurídica, por venda de produto, execução de obra ou prestação de serviço ao Estado. Os registros compreendem o período **2016 a 2002**. Disponível também a listagem com os **100 maiores credores** do Estado.

Para acessar os credores individualmente ou relacionar os credores por órgão, preencher os campos e selecionar o órgão estadual pagador. Utilizar os botões [PESQUISAR](#) [LIMPAR](#) [DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS](#) para efetivar a pesquisa.



[INÍCIO](#) | [O QUE É O PORTAL](#) | [ASSUNTOS](#) | [GLOSSÁRIO](#) | [PERGUNTAS FREQUENTES](#) | [CONTATOS](#) | [ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

CONSULTA POR CREDOR

Aqui você terá acesso a todas informações sobre os valores totais pagos pelo Governo do Estado do Paraná a uma empresa ou pessoa, pela prestação de serviço, pela venda de algum produto, ou pela execução de obra, detalhados por credor. Para obter informações de todos os Credores do Estado usar a opção Download do Banco de Dados. O detalhamento por empenho, inclusive dos Restos a Pagar, pode ser obtido através da Consulta por Pagamentos Efetuados e demais informações das Despesas, através da Consulta Livre.

É necessária a seleção do Ano para todas as opções:

Ano:

Para consultar os 100 maiores Credores do Estado
 Para consultar um credor específico ou relacionar os credores por órgão

Órgão:

CNPJ / CPF:

Nome do Credor:

[PESQUISAR](#) [LIMPAR](#) [DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS](#)

3.3.3 Pagamentos Efetuados

Nesta tela são permitidas várias combinações de pesquisa ao Sistema de Acompanhamento Financeiro (SIAF). Para isso, selecione os itens, clique no botão  e abra-se a respectiva janela:

PAGAMENTOS EFETUADOS

Todas as informações sobre os valores pagos pelo Governo do Estado do Paraná, a uma empresa ou pessoa, pela prestação de serviço, pela venda de algum produto, ou pela execução de obra, detalhados por credor ou por órgão, estão disponíveis aqui. Acessíveis também ordens de pagamento ou de transferência bancária a outro ente governamental (nos casos de folhas de pagamento, quitação de dívidas, FGTS, INSS e outros) e sobre os valores de Restos a Pagar, ou seja, que foram empenhados até o dia 31 de dezembro, mas pagos nos exercícios seguintes. Maiores informações sobre os Credores do Estado podem ser obtidas na Consulta por Credor e demais informações das Despesas, através da Consulta Livre.

Maiores informações sobre os Credores do Estado podem ser obtidas na Consulta por Credor e demais informações das Despesas, através da Consulta Livre.

Pesquisar por Órgão Pagador
 Pesquisar por Receptor (Credor)
 Pesquisar por Todos os Credores (Consulta por dia)

Período De 01 / Jan / 2016 até 31 / Jan / 2016

Tipo:

 Pagamento de Compras e Serviços
 Transferências Financeiras
 Restos a Pagar - Normal
 Todos

Órgão / Unidade Orçamentária:

Para salvar o arquivo em planilha clicar no botão correspondente .



Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro

Relação de Pagamentos de Compras e Serviços efetuados em 01/01/2016

Credor	Data Pagto	Valor	Órgão	Classificação Orçamentária*	Descrição	Detalhes
CNPJ 04368898/0001-06 COPEL DISTRIBUICAO S/A	01/01/2016	165.901,34	4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG	3390.3943	LIQ.REF.DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA CONF. FAT. 20152911672165	
Total do Credor:		165.901,34				
TOTAL GERAL:		165.901,34				

(*) Onde, conforme resolução SEFA nº 60, de 21 de maio de 2014:

- 1º dígito: categoria econômica da despesa;
- 2º dígito: grupo de natureza de despesa;
- 3º e 4º dígitos: modalidade de aplicação;
- 5º e 6º dígitos: elemento de despesa;
- 7º e 8º dígitos: subelemento de despesa.

Imprimir | Fechar

3.3.4 Dívida Pública

Os conteúdos das listagens dos precatórios podem ser acessados nesta tela. Ao se clicar em [listas por Ordem Cronológicas com Pagamentos de Precatórios Realizados](#), abre-se a página com informações do Tribunal de Justiça do Paraná por Ordem Crescente com Pagamentos Realizados, Ordem Crescente de Valores e Pagamentos Preferenciais.

The screenshot shows the top navigation bar of the Paraná Government website. The logo for 'PARANÁ GOVERNO DO ESTADO' is on the left. The navigation menu includes 'INÍCIO', 'O QUE É O PORTAL', 'ASSUNTOS', 'GLOSSÁRIO', 'PERGUNTAS FREQUENTES', and 'CONTATOS'. There is also a link for 'ACESSO À INFORMAÇÃO'. Below the navigation bar, the breadcrumb trail reads 'Início | DESPESAS | Dívida Pública'. A large green banner with the text 'DÍVIDA PÚBLICA' is prominent. Below this, the section is titled 'Precatórios' and contains a paragraph explaining that the order of payments is the responsibility of the Tribunal de Justiça do Estado and is available in lists by chronological order with payments made.

The screenshot shows the 'Pagamentos do Estado do Paraná' page on the Tribunal de Justiça do Estado do Paraná website. The page has a search bar and a navigation menu with options like 'Principal', 'Consultas', 'Serviços', 'Legislação', 'Ouvidoria', and 'Corregedoria'. The main content area is titled 'Pagamentos do Estado do Paraná' and is divided into three sections: 'Relação de Entes Devedores', 'Perguntas Frequentes', and 'Legislação'. Under 'Pagamentos do Estado do Paraná', there are three sub-sections: 'Ordem Cronológica com Pagamentos Realizados' (listing LISTA SEFA and LISTA CNJ), 'Ordem Crescente de Valores' (listing a relation of payments and a dispatch), and 'Pagamentos Preferenciais' (listing eight preference lists).

3.3.5 Repasses e Transferências

Nesta tela o Portal permite o acesso às seguintes opções:

REPASSES E TRANSFERÊNCIAS

Consistem na distribuição de recursos provenientes da arrecadação de tributos federais ou estaduais, aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com base em dispositivos constitucionais. Esse rateio da receita de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios.

Repasses do Governo Federal ao Estado e aos Municípios do Paraná

A Constituição Federal prevê que uma parcela das receitas federais arrecadadas pela União deva ser repassada aos Estados e aos Municípios. Cabe ao Tesouro Nacional efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos. Dentre as principais transferências da União para os Estados e os Municípios, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FPEX); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - (Fundeb); e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Na sequência, acesso às informações sobre as transferências constitucionais feitas pelo Governo Federal ao Estado e Municípios do Paraná:

- [Consulta disponibilizada pelo Tesouro Nacional](#)
- [Consulta disponibilizada pelo Banco do Brasil](#)

Repasses do Governo Estadual aos Municípios do Paraná

Previstas na Constituição Federal, Artigo 158, as Transferências Constitucionais são parcelas das receitas estaduais que devem ser repassadas aos Municípios. Dentre elas destacam-se: 25% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); 50% do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Fundo de Exportação - cota parte do imposto (ICMS) sobre produtos industrializados de Estados exportadores; Royalties Petróleo - cota parte dos royalties, compensação financeira pela produção de petróleo.

Consulta às informações sobre as transferências constitucionais feitas pelo Governo Estadual aos Municípios do Paraná.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007. É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual. Sua implantação, iniciada em 1º de janeiro de 2007, com vigência estabelecida para até 2020, estava plenamente concluída em 2009, quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos, e o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do Fundo atingiu o patamar de 20%. O aporte de recursos do governo federal ao Fundeb, a partir de 2010, passou a ser no valor correspondente a 10% da contribuição total dos estados e municípios de todo o país.

Consulta aos demonstrativos dos investimentos dos recursos do Fundeb, realizados pelo governo e Municípios do Paraná, e o cumprimento dos limites legais de suas aplicações:

FUNDEB

Fundo Estadual de Saúde do Paraná (Funsaude)

O Fundo Nacional de Saúde (FNS) foi instituído pelo Decreto 64.867, de 24 de julho de 1969, como um fundo especial com modalidade de gestão de recursos de natureza financeira e contábil. Parte dos recursos alocados no FNS, destina-se às transferências para os Estados e os Municípios, a fim de que realizem de forma descentralizada, ações e serviços de saúde, bem como investimentos na rede de serviços e na cobertura assistencial e hospitalar, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS). Essas transferências são realizadas nas seguintes modalidades: Fundo a Fundo, Convênios, Contratos de Repasses e Termos de Cooperação. Os Artigos 1º e 2º do Decreto 1.232/1994 estabelecem que a transferência de recursos destinada à cobertura de serviços e ações de saúde fica condicionada à existência de Fundo de Saúde e à apresentação de Plano de Saúde aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, do qual conste a contrapartida de recursos no orçamento do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Para consultar os dados do Fundo Estadual de Saúde do Paraná siga esses passos:

- No menu "Consulta de Pagamentos" clicar em "Detalhada"
- Preencher: - Tipo de consulta: "Fundo a Fundo"
- Estado: "Paraná"
- Município: "Curitiba"
- Ano: 2016
- Clicar em "Fundo Estadual de Saúde do Paraná - Funsaude"

Retenção de ISS na Fonte

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é de competência dos Municípios e tem como fato gerador a prestação de serviços. Com a publicação da Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003, o Governo do Estado, como contratante dos serviços, recolhe este tributo no momento do pagamento ao prestador de serviços e repassa ao Município detentor do crédito, na conta corrente por este indicada e cadastrada no Sistema de Administração Financeira (SIAF). Dessa forma colabora com a arrecadação e fiscalização dos municípios paranaenses.

Consulta aos valores retidos e recolhidos para cada Município, atualizados semanalmente.

Convênios do Estado e Municípios com o Governo Federal

O Governo Federal, através de seu Portal da Transparência, mantém atualizadas as informações sobre os convênios com Estados e Municípios.

- [Consulta ao número de convênios do Estado do Paraná](#)
- [Consulta aos convênios dos Municípios paranaenses](#)

- **Repasses do Governo Federal ao Estado e aos Municípios:** São os Repasses feitos pelo Tesouro Nacional ao Estado e aos Municípios paranaenses, previstos na Constituição Federal, como os Fundos de Participação – FPE e FPM. É possível consultar os repasses do Estado aos 399 Municípios paranaenses. Ao clicar em [Transferências Constitucionais feitas pelo Governo Federal ao Estado e municípios do Paraná](#), abre-se a página do site do governo federal:



BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Car

Ministério da Fazenda Perguntas Frequentes Glossário Fale conosco TWITTER YOUTUBE

TESOURO NACIONAL

Transferências Constitucionais

Parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Dicas para a realização da consulta

A busca pode ser filtrada e agregada por transferências, local de destinação e data.

- Utilize a aba **Transferências** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais tipos de transferências.
- Utilize a aba **Local de destinação** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais regiões geográficas ou entes da federação.
- Utilize a aba **Data** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais anos ou meses em que a transferência foi realizada.

Em caso de dúvidas sobre as transferências, consulte o [Glossário](#).

- **Repasses do Governo Estadual aos Municípios do Paraná:** Para acessar os repasses do Governo Estadual, clicar em [transferências constitucionais feitas pelo Governo Estadual aos Municípios do Paraná](#), e abre-se a respectiva consulta:

Consulta aos repasses Estaduais aos municípios

Legislação

Utilize uma das opções abaixo para realizar a consulta: por local ou por período.

Por local:

Ano: 2016

Visão do(a): Município

Município:

Consultar

Por período:

Visão: Visão Diária
 Visão Semanal
 Visão Mensal
 Visão Anual

Referência: 06/07/2016

Consultar

- **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb):** Se quer saber dos investimentos feitos pelo governo e

municípios com recursos do Fundo, é só clicar em  e abre-se a seguinte página:

Fundeb


Em 20 de junho de 2007 foi sancionada a **Lei Nº 11.494/2007**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Em vigor desde o dia 1º de janeiro deste ano, por **Medida Provisória**, o novo Fundo substitui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.

O FUNDEB terá vigência até 2.020 e atenderá, a partir do 3º ano, 47 milhões de alunos da educação básica, contemplando creche, educação infantil, ensino fundamental e médio, educação especial e educação de jovens e adultos.

Para que isto ocorra, o aporte do governo federal ao Fundo aumentará para R\$ 2 bilhões em 2007, R\$ 3 bilhões em 2008, R\$ 4,5 bilhões em 2009 e 10% do montante resultante da contribuição dos Estados e Municípios a partir de 2010.

Ano:

- **Fundo Estadual de Saúde do Paraná (Funsaude)**

Para consultar os dados do Funsaude, seguir as instruções descritas na página do Portal.



- **Retenção de ISS na Fonte:** As informações sobre o quanto cada município recebe podem ser obtidas ao clicar em [Consulta aos valores retidos e recolhidos para cada Município](#) e abre-se a seguinte página:

Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro

Retenção de ISS na Fonte

A partir da publicação da **Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003**, os municípios brasileiros puderam atribuir a responsabilidade do recolhimento do ISS também ao contratante dos serviços e não apenas ao prestador de serviços.

Deste modo, o Estado do Paraná passou a reter na fonte o ISS relativo a todos os serviços que contrata, recolhendo os valores diretamente aos municípios, em contas por eles indicadas.

Nesta página podem ser obtidos os detalhes de todos os valores retidos e recolhidos para cada município, atualizados semanalmente.

Para realizar a consulta, clique no botão "Consultar". Se preferir obter um arquivo com as informações, basta clicar no botão "Arquivo de Texto".

Município:

Período: a

- **Convênios do Estado e Municípios com o Governo Federal:** Para consultar estes convênios, utilizar as informações do Portal da Transparência da Controladoria Geral da União.

[Consulta ao número de convênios do Estado do Paraná](#) - clicar neste *link* abre-se a seguinte página:

Controladoria-Geral da União

Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Acesso rápido Seleccione... Você está em: Início > Convênios > Estados > Municípios

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF: **PR**

Período: **01/01/1996 a 03/07/2016**

Total conveniado com municípios do Estado: **R\$ 11.860.300.609,32**

[Consulta aos convênios dos Municípios paranaenses](#) - clicar neste *link* abre-se a seguinte página:

Controladoria-Geral da União

Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

Perguntas frequentes | Contato | Glossário | Links | Manual de navegação

Acesso rápido Seleccione... Você está em: Início > Convênios > Estados > Municípios

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF: **PR**

Período: **01/01/1996 a 03/07/2016**

Total conveniado com municípios do Estado: **R\$ 11.860.300.609,32**

Selecione o(a) "Município" para obter o detalhamento do valor. Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente.

Município	Quantidade	Valor Conveniado (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Planilha Detalhada
ABATIÁ	41	5.175.571,86	3.583.938,85	Planilha
ADRIANÓPOLIS	35	3.891.227,32	1.907.452,20	Planilha
AGUADOS DO SUL	45	3.232.277,37	2.077.263,43	Planilha
ALMIRANTE TAMANDARÉ	86	13.166.980,50	9.958.713,62	Planilha
ALCANTARA DO PARANÁ	44	7.162.322,18	5.463.532,10	Planilha
ALTO PARAISSÓ	37	3.602.611,90	2.616.897,90	Planilha

3.3.6 Informações Adicionais

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Ir para o conteúdo Mapa do Site Acessibilidade Contraste A+ A

INÍCIO O QUE É O PORTAL ASSUNTOS GLOSSÁRIO PERGUNTAS FREQUENTES CONTATOS ACESSO À INFORMAÇÃO

Início | DESPESAS | Informações Adicionais **VOLTAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Adiantamentos

Regulamentado pelo Decreto 5.006, de 22 de junho de 2012, consiste na entrega de numerário a determinado servidor para custear despesas de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, que pela emergência, impossibilidade e inconveniência não possam subordinar-se a trâmites de processos licitatórios.

Esta página contém [informações sobre os adiantamentos concedidos aos servidores públicos, as prestações de contas comprovadas, aprovadas e a sua baixa de responsabilidade a partir de Janeiro/2006.](#)

Sobre os adiantamentos concedidos aos servidores, clicar em

[informações sobre os adiantamentos concedidos aos servidores públicos, as prestações de contas comprovadas, aprovadas e a sua baixa de](#)

e [responsabilidade](#) abre-se a seguinte tela:

Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro

Adiantamentos

Ao consultar este serviço, esteja ciente dos critérios que utilizamos para colocá-lo à sua disposição:

- Esta página contém informações dos adiantamentos concedidos aos servidores públicos, as prestações de contas comprovadas, aprovadas e a sua baixa de responsabilidade a partir de Janeiro/2006;
- A consulta por órgão restringe-se a apenas um exercício.

Pesquisa por Órgão
 Pesquisa pelo CPF do Servidor

Período : De Jan / 2016 até Jul / 2016

Situação : Aprovados Pendentes

Órgão : Seleccione um órgão

Consultar

3.3.7 Gráfico Receita X Despesa



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

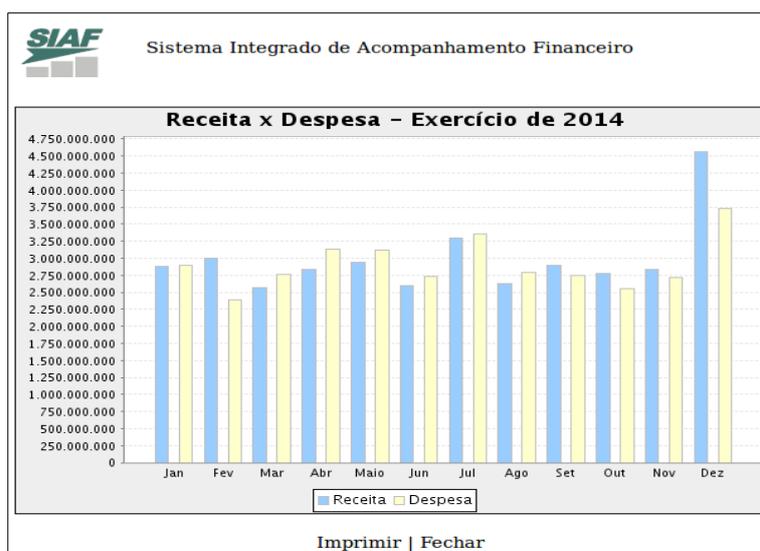
INÍCIO | O QUE É O PORTAL | ASSUNTOS | GLOSSÁRIO | PERGUNTAS FREQUENTES | CONTATOS | ACESSO À INFORMAÇÃO

Gráfico de Receita x Despesa

----- Selecione o Exercício ----- Consultar

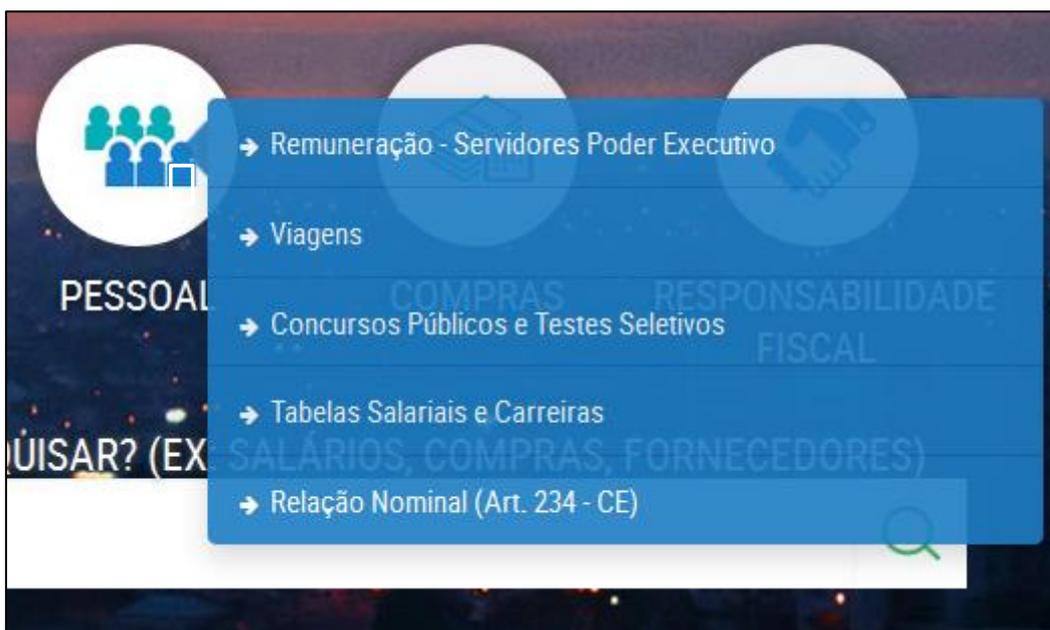
Referem-se aos demonstrativos das receitas arrecadadas pelo Estado do Paraná comparadas as despesas realizadas. A consulta pode ser feita por exercício, em ordem decrescente, de 2016 a 2006. Os gráficos trazem dados mensais de cada um dos exercícios.

É possível consultar os gráficos de receita x despesa do Estado a partir desta página. Basta selecionar o exercício de 2016 a 2006, clicar no botão  e abre-se a seguinte página:



3.4 PESSOAL

Ao clicar neste [Assunto](#) o Portal permite acessar estas opções:



3.4.1 Remuneração - Servidores Poder Executivo

Nome	Instituição	Cargo	Município	Situação	Remuneração Bruta (RS)
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione	<input type="text"/>

Nesta tela o Portal permite consulta a informações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência sobre a remuneração dos servidores. A listagem traz os nomes dos servidores em ordem alfabética, local de trabalho, cidade em que prestam serviços e detalhes da remuneração. Preencher os campos total ou parcialmente, clicar em um nome, e aparecerá a tela com os dados correspondentes.

Definidos os dados que motivam a pesquisa, é dado acesso a páginas com [informações funcionais](#) e [financeiras](#) do servidor identificado. Ainda nesta tela, é possível utilizar os seguintes botões:

VISUALIZAR EM PLANILHA

- as informações podem ser visualizadas em [planilha](#);

SALVAR EM PDF

- as informações podem ser visualizadas na [tela](#) ou salvas em [PDF](#).

3.4.2 Viagens

Informações de viagens a serviço do Estado - com objetivos, roteiros, quanto foi gasto e resultados -, obtidas do sistema Central de Viagens e com prestações de contas aprovadas.

Nome do Viajante	Instituição	Cargo do Viajante	Município do Roteiro
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nesta tela o Portal permite a consulta à relação dos servidores que viajaram a serviço do Estado em ordem alfabética. Observar que ao clicar em [TABELA DE DIÁRIAS](#) abre-se a seguinte tabela de valores:

TABELAS DIÁRIAS
(Decreto 446 de 6 de fevereiro de 2015)

ANEXO I
TABELA DE VALORES LÍMITES PARA DIÁRIAS
EM VIAGENS EM TERRITÓRIO NACIONAL

Composição da Diária Art. 12	Valor da Diária em R\$		
	DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	CIDADES MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	87,00	69,00
Pernoite	70%	200,00	160,00
Total	100%	287,00	229,00

No detalhamento das viagens de um servidor é possível utilizar as seguintes funções:

[VISUALIZAR EM PLANILHA](#)

- as informações podem ser visualizadas em [planilha](#); permitindo o *download* dos dados.

[SALVAR EM PDF](#)

- as informações podem ser visualizadas na [tela](#), ou salvar em [PDF](#).

3.4.3 Concursos Públicos e Testes Seletivos

A partir desta tela é possível pesquisar em todos os sites das Secretarias sobre a realização de concursos. Use o ícone [clique aqui.](#) e aparecerá a seguinte página:

A imagem mostra a interface do Portal da Transparência do Paraná. No topo, há o logotipo do Paraná e o menu de navegação com opções como CIDADÃO, EMPRESA, TURISMO, GOVERNO, SERVIDOR e NOTÍCIAS. Abaixo, a seção 'Serviços para CIDADÃO' está focada em 'Sobre TRABALHO'. Há uma barra de busca e uma lista de serviços por assunto, incluindo Casa, Documentos, Trabalho, Receita, Direitos, Relações Internacionais, Educação e Ciência, Comunidade e Ação Social, Saúde e Transporte. O conteúdo principal apresenta 'Concursos Públicos' e 'Concursos e Processos Seletivos Estaduais', com uma imagem de uma mão escrevendo em um documento e uma lista de instituições e processos seletivos.

- SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- SESA - Secretaria de Estado da Saúde
- SEED - Secretaria de Estado da Educação (Concursos/Processo de Seleção Simplificado - PSS)
- SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná
- CELEPAR - Companhia de Informática do Paraná
- COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná
- COPEL - Companhia Paranaense de Energia
- FAP - Faculdade de Artes do Paraná
- FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná Oeste
- IAPAR - Instituto Agronômico do Paraná
- IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- PGE - Procuradoria Geral do Estado

Ainda nesta página estão relacionados os concursos Recentes, Em Andamento e Encerrados, promovidos pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através da sua Divisão de Seleção e Recrutamento de Recursos Humanos.

3.4.4 Tabelas Salariais e Carreiras

Nesta tela o Portal disponibiliza consulta aos dados de cada uma das carreiras estatutárias do Estado; os requisitos e exigências mínimas para ingresso; tabelas com remunerações, e outras informações. Podem ser acessadas as seguintes opções:

- [Carreiras do Poder Executivo](#)
- [Cargos em Comissão](#)
- [Função de Gestão Pública](#)
- [Perfis Profissiográficos](#)
- [Teto de Remuneração](#)
- [Tabelas Salariais](#)

- Carreiras do Poder Executivo

Ao clicar nesta opção abre-se a tela com informações sobre as carreiras estatutárias nas quais os servidores ingressam quando aprovados em concurso público.

- [QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO - QPPE](#)
- [QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO - QPM](#), com a carreira de Professor.
- [QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL - QPPC](#), com as carreiras de Delegado, Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista, Agente de Operações Policiais e Comissário de Polícia (em extinção).
- [QUADRO PRÓPRIO DOS PERITOS OFICIAIS - QPPO](#), com as carreiras de Perícia Oficial e Auxiliar de Perícia Oficial.
- [CARREIRA ESPECIAL DE ADVOGADOS DO ESTADO DO PARANÁ](#), com o cargo de Advogado.
- [QUADRO PRÓPRIO DE PROCURADORES](#), com o cargo de Procurador.
- [QUADRO PRÓPRIO DO IAPAR](#), com as carreiras de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia e pela carreira Técnico-Científica.
- [QUADRO PRÓPRIO DE AUDITOR FISCAL](#), com o cargo de Auditor Fiscal.
- [QUADRO PRÓPRIO DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE ENSINO SUPERIOR - IEES](#), com os cargos de Professor de Ensino Superior e Agente Universitário.
- [QUADRO DA POLÍCIA MILITAR - PMPR](#), com postos de hierarquia própria da carreira de Militares.
- [QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QFEB](#), com os cargos de Agente Educacional I e II.
- [QUADRO PRÓPRIO DO INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER](#).
- [QUADRO PRÓPRIO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR](#).
- [QUADRO PRÓPRIO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - QPSS](#)
- [QUADRO PRÓPRIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - QPDE](#)
- [QUADRO ÚNICO DE PESSOAL - QUP](#)

A pesquisa sobre cada um desses quadros ou carreira traz a descrição sobre sua estrutura, sua fundamentação legal, como se dá o desenvolvimento na carreira; e, em alguns casos, as atribuições dos cargos.

Observação: como o [Quadro Único de Pessoal \(QUP\)](#), regido pela Lei 4.544/62, encontra-se em extinção, não há mais ingresso de servidores.

- Cargos em Comissão

Nesta opção, o clique abre uma tela com a explicação que os Cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração, de servidores ou não, que exerçam funções de diretor, chefe ou assessor; têm caráter provisório e são regidos pela CLT.

- Função de Gestão Pública

A página leva ao texto legal que criou a [Função de Gestão Pública – FG](#) para servidores efetivos, no exercício de direção, chefia e assessoramento.

- Perfis Profissiográficos

A partir do clique nesta opção abre-se página com acesso as informações das qualificações profissionais e competências pessoais exigidas pelo Estado para preenchimento de determinado cargo; e quais as tarefas a ele relacionadas. A Secretaria da Administração e da Previdência divulga os perfis relacionados à Receita Estadual, Instituto Agrônômico do Paraná, Instituições Estaduais de Ensino Superior, Quadro Próprio do Poder Executivo (com Resoluções), Agência de Defesa Agropecuária do Paraná e Quadro Próprio dos Servidores da Saúde.

- [CRE](#)
- [Perfil Profissiográfico IAPAR](#)
- [Perfil Profissiográfico IEES](#)
- [Perfil Profissiográfico QPPE](#)
- [Perfil Profissiográfico ADAPAR](#)
- [Perfil Profissiográfico QPSS](#)

- Teto de Remuneração

Ao clicar nesta opção abre-se página que contém informação sobre o estabelecido nos textos da Constituição Federal e de Lei Estadual de 2007: a remuneração do servidor não pode ser maior que o subsídio do governador.

- Tabelas Salariais

São as Tabelas de Remuneração com informações sobre o valor da remuneração por Quadro e Carreira a partir da situação atual até 2007.

Ao clicar em um ano aparecerá a respectiva página, como por exemplo:

LEI nº 18.493, de 24/06/2015

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 04279/2016

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO E REMUNERAÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO SIMBOLOGIA 'DAS' E 'C'**

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SIMBOLOGIA DAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS (03z)		VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	GASOLINA	TOTAL COM ENCARGOS ESPECIAIS	
		SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO				SERVIDOR SEM VÍNCULO	SERVIDOR COM VÍNCULO
DAS-1	DIRETOR GERAL, DIRETOR, DIRETOR GERAL - DER, DIRETOR PRESIDENTE, PRESIDENTE - JUCEPAR, REITOR	10649,31	9584,40	794,09	1210,07	44,17	12697,64	10997,46
DAS-1	-	8.874,42	7.986,98	794,09	1.210,07	44,17	10.922,75	9.400,04
DAS-2	-	7.835,00	7.051,51	700,86	1.063,78	44,17	9.643,81	8.299,63
DAS-3	-	7.309,95	6.578,97	653,20	991,44	44,17	8.998,76	7.745,22
DAS-4	-	6.267,19	5.640,47	558,54	847,75	44,17	7.717,65	6.644,10
DAS-5	-	5.741,75	5.167,59	510,81	775,34	44,17	7.072,07	6.089,26

3.4.5 Relação Nominal (Art. 234 – CE)

A listagem de todos os servidores - com nomes em ordem alfabética, cargos e locais de trabalho - deve ser publicada anualmente, no mês de março, por exigência do artigo 234 da Constituição Estadual do Paraná. É disponibilizada no formato [PDF](#).

3.5 COMPRAS

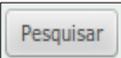
Ao clicar neste [Assunto](#) o Portal permite acessar estas opções:



3.5.1 Situação Cadastral de Fornecedores

É possível o acesso aos dados da Gestão de Materiais e Serviços da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência sobre os Fornecedores.

A imagem é uma captura de tela do Portal de Compras. No topo, há o logotipo do Paraná e o menu de navegação com opções como 'INÍCIO', 'O QUE É O PORTAL', 'ASSUNTOS', 'GLOSSÁRIO', 'PERGUNTAS FREQUENTES', 'CONTATOS' e 'ACESSO À INFORMAÇÃO'. Abaixo, há uma barra de navegação com 'Início | COMPRAS | Situação Cadastral de Fornecedores' e um botão 'VOLTAR'. O título principal da página é 'SITUAÇÃO CADASTRAL DE FORNECEDORES'. Abaixo disso, há o logotipo do GMS e o texto 'GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS SEAP / DEAM'. O formulário principal, intitulado 'Consulta a Fornecedores - Ocorrências', contém campos para 'CPF/CNPJ:', 'Nome/Razão Social:' e 'Situação do Cadastro:' (com uma lista suspensa selecionando 'Todos'). Há também botões 'Pesquisar' e 'Limpar'. No canto inferior direito, há um ícone de 'topo'.

É só preencher um ou mais campos, clicar no botão  e aparecerá a respectiva tabela.

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
18.626.429/0001-54	JORDAO PEREIRA - EIRELI - ME	Suspensão até 02/03/2018
02.085.738/0001-24	02085738000124	Suspensão até 05/03/2017
08.237.595/0001-05	S22VILLA BELLAGIO PAISAGISMO LTDA	Suspensão até 15/08/2016
18.925.025/0001-61	A.C DE SOUZA SANTANA-ME	Suspensão até 02/02/2017
10.805.776/0001-32	ABRASERV - Adm Brasileira de Serviços Ltda	Suspensão até 22/01/2017
502.575.959-53	ADAIR BONETTI	Suspensão até 02/12/2019
467.715.499-68	ADEMAR FERREIRA MADALENO	Suspensão até 13/01/2018
335.294.699-04	ADEMIR FELIPETTO	Suspensão até 15/03/2017
308.345.209-82	ADEVILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	Suspensão até 09/01/2017
165.034.499-68	ADIR JOSE VISENTIN SELEME	Suspensão até 09/04/2020
19.675.926/0001-05	ADRIANA ETHEL GONZALEZ GALANENA - ME	Suspensão até 02/03/2018
04.752.205/0001-84	AGC FIGUEIREDO VALVULAS ME	Suspensão até 26/05/2017
00.722.633/0001-03	AGENCIA DE SEGURANCA E VIGILANCIA SECURITY LTDA	Suspensão até 31/12/2099
387.230.349-04	AGTON ROSANI SANTANA	Suspensão até 22/06/2018
702.099.019-34	AHMAD ALI SATI	Suspensão até 13/07/2017
222.008.869-34	ALEXANDRE CARLOS BUCHMANN	Suspensão até 12/06/2019
303.007.288-67	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	Suspensão até 22/04/2017
786.343.009-78	ANA PAULA LEPREVOST GODOY	Suspensão até 27/01/2020
365.176.079-00	ANDRE DOS SANTOS DAMAS	Suspensão até 18/07/2021
601.249.709-15	ANSELMO MOREIRA	Suspensão até 09/03/2017

3.5.2 Processos Licitatórios



**GESTÃO DE MATERIAIS
E SERVIÇOS**
SEAP / DEAM

[Últimas Publicações Realizadas em 08/07/2016](#)

Consulta de Editais

* Ano de Publicação:

Obs.: Para efetuar a pesquisa deverá ser informada a **Data de Abertura (Inicial e Final)** OU **Identificação do Processo/Ano** OU **Objeto** OU **Órgão**.

Data da Abertura: a (DD/MM/AAAA)
Obs.: A diferença entre a data inicial e final não poderá ser superior a 90 dias.

Identificação do Processo: Ano:

Objeto:

Órgão:

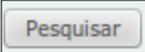
Situação:

Modalidade:

* Imagem de Controle: 

[Dúvidas? Clique aqui para acessar o manual do sistema](#)

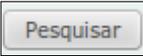
(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Preencher os campos desta tela para acessar os editais; clicar no botão  e aparecerá a respectiva tabela.

Ainda na tela principal: para sanar dúvidas use o Manual do Sistema no link [Dúvidas? Clique aqui para acessar o manual do sistema](#).

3.5.3 Contratos Firmados

A partir desta tela pode-se acompanhar o andamento dos contratos celebrados pelos Órgãos estaduais e que são encaminhados para apreciação do Tribunal de Contas do Estado.

Preencher os campos, clicar no botão  e aparecerá a respectiva tabela.

3.5.4 Prestação de Contas ao TCE

Para obter as informações desejadas é necessário preencher os campos.

3.6 RESPONSABILIDADE FISCAL

No que diz respeito à [Responsabilidade Fiscal](#), a Secretaria de Estado da Fazenda divulga relatórios que facilitam o acompanhamento das ações da Administração Pública Estadual. Assim, ao clicar neste [Assunto](#) o Portal permite acessar estas opções:



3.6.1 Demonstrativos da LRF (RREO e RGF)

É possível a pesquisa sobre estes documentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal

Inicialmente foram previstos pela Constituição Federal, em seu Artigo 165 § 3º. Passaram a ser melhor definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que disciplina em seu Capítulo IX - Da Transparência, Controle e Fiscalização - a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, entre outros, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF). São documentos bimestrais, quadrimestrais e anuais, por meio dos quais é possível verificar o cumprimento da LRF. O RREO alcança a movimentação orçamentária de todos os Poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário -, bem como os demonstrativos exigidos e suas versões simplificadas. As informações são elaboradas e publicadas, durante o exercício, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre. Já o RGF é elaborado por Poder, demonstrando a execução de variáveis sujeitas a limite - pessoal, dívida consolidada, Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), operações de crédito, garantias. Deve ser publicado até 30 dias após o encerramento do quadrimestre.

Também estão disponíveis à consulta os demonstrativos anuais do RREO e RGF que consideram os dados após o encerramento do exercício.

- 2016
- 2015
- 2014
- 2013
- 2012
- 2011
- 2010
- 2009
- 2008
- 2007
- 2006
- 2005
- 2004
- 2003
- 2002
- 2001
- 2000

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO):** Contém a movimentação orçamentária dos três Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário.
- **Relatório da Gestão Fiscal:** É elaborado por Poder demonstrando os gastos sujeitos a limites, como área de pessoal.

Estes dois relatórios são documentos bimestrais, quadrimestrais e anuais. Disponíveis para consulta os demonstrativos de RREO e RGF com dados após o encerramento do exercício, de 2016 a 2000.

3.6.2 Audiências Públicas Fazendárias

Essas sessões ocorrem a cada quatro meses, na Assembleia Legislativa. Constituem oportunidade para o governo prestar contas à sociedade paranaense sobre o cumprimento de suas metas fiscais. Disponíveis à pesquisa Audiências de 2016 a 2007.

Acesse a apresentação da audiência desejada por exercício:

Quadrimestres de 2016

[1º Audiência](#)

Quadrimestres de 2015

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#) | [1º Ata](#) - [2º Ata](#) - [3º Ata](#)

Quadrimestres de 2014

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#) | [1º Ata](#) - [2º Ata](#) - [3º Ata](#)

Quadrimestres de 2013

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#) | [1º Ata](#) - [2º Ata](#) - [3º Ata](#)

Quadrimestres de 2012

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#) | [1º Ata](#) - [2º Ata](#) - [3º Ata](#)

Quadrimestres de 2011

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#) | [1º Ata](#) - [2º Ata](#) - [3º Ata](#)

Quadrimestres de 2010

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#) | [1º e 2º Atas](#) - [3º Ata](#)

Quadrimestres de 2009

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#)

Quadrimestres de 2008

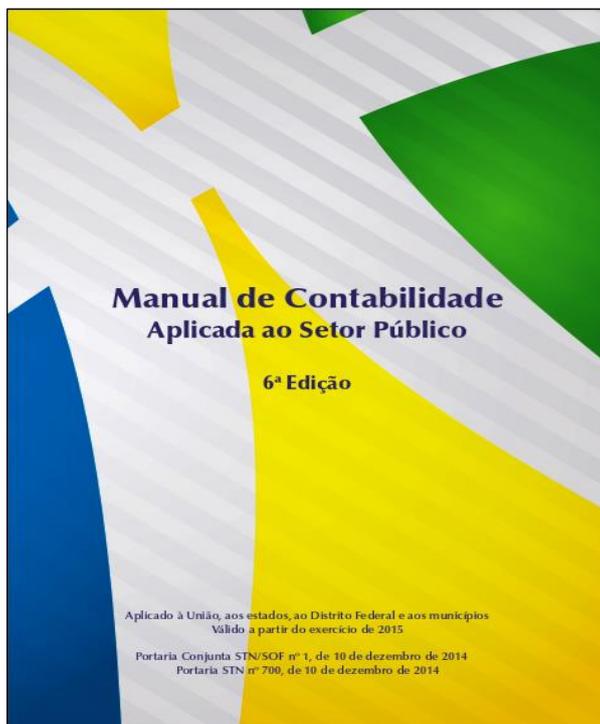
[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#)

Quadrimestres de 2007

[1º Audiência](#) - [2º Audiência](#) - [3º Audiência](#)

3.6.3 Demonstrativos Contábeis

Contém o [Balanço Geral do Estado](#), que detalha diversos aspectos das gestões orçamentária, financeira e patrimonial. O histórico deste documento é por ordem decrescente até o ano de 2003. Clicar no em [MCASP 6ª edição](#) para acessar a [6ª edição do MCASP](#), que prevê como a União, os Estados e os Municípios devem disponibilizar seus demonstrativos anuais; essas normas passaram a ter validade em 2015:



3.6.4 Informações Adicionais

Todos os documentos do [Programa de Ajuste Fiscal](#), uma exigência da União para assumir e renegociar as dívidas do Estado, e que está na 9ª revisão para o período 2014-2016, são acessados nesta página:

[PARANÁ](#) | [INÍCIO](#) | [O QUE É O PORTAL](#) | [ASSUNTOS](#) | [GLOSSÁRIO](#) | [PERGUNTAS FREQUENTES](#) | [CONTATOS](#) | [ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Neste espaço estão disponíveis dados complementares da Secretaria de Estado da Fazenda.

Programa de Ajuste Fiscal

A adoção do Programa de Ajuste Fiscal foi uma das exigências para que a União assumisse e refinanciasse as dívidas do Estado. Estão disponíveis à pesquisa todos os documentos integrantes do Programa, instituído com base no Contrato de Renegociação das Dívidas do Estado e firmado de acordo com a Lei 9.496/1997. Os documentos descrevem e detalham as atividades conjuntas que envolvem a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Estado do Paraná, que deve cumprir seis metas do Programa, revistas anualmente.

9ª Revisão - Período 2014-2016

Resultado da Avaliação de 2014
Avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a situação financeira do Estado do Paraná
Programa de reestruturação e ajuste fiscal
Termo de Entendimento Técnico entre o Estado do Paraná e a Secretaria do Tesouro Nacional

Programa de reestruturação e ajuste fiscal - Planilhas

- Anexo I
- Anexo II
- Anexo III
- Anexo IV
- Anexo V

8ª Revisão - Período 2012-2014

Avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional sobre a situação financeira do Estado do Paraná
Programa de reestruturação e ajuste fiscal
Programa de reestruturação e ajuste fiscal - Planilhas
Termo de Entendimento Técnico entre o Estado do Paraná e a Secretaria do Tesouro Nacional

Emissão de Certidões Previstas pela LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) prevê a emissão, por parte da Secretaria da Fazenda, de Certidões que comprovam a adimplência dos municípios, com o objetivo do recebimento de recursos provenientes de empréstimos e convênios junto ao Governo do Estado. Em seus Artigos 51, § 1º, Inciso I e 25, § 1º, Inciso IV, Alínea A, está prevista a emissão da Certidão para Transferências Voluntárias. Caso esse documento não seja emitido, significa que o Município possui pendências com o Estado. A LRF estabelece que o Estado não pode bloquear a liberação de recursos relativos à Educação, Saúde e Assistência Social. Havendo necessidade de liberação de recursos referentes àquelas finalidades, a emissão poderá ser solicitada junto a SEFA, cujos contatos estão disponíveis no resultado da consulta. Para o município obter novas operações de crédito com o Estado, a Lei prevê em seu Artigo 51, § 1º, Inciso I, que ele deva homologar, no Portal SICONFI/STN, até 30 de abril, a prestação de contas referente ao exercício imediatamente anterior. Isso permitirá a emissão da Certidão para Obtenção de Novas Operações de Crédito. Havendo a emissão da Certidão para Transferências Voluntárias, as duas certidões acima descritas não serão exigidas. O Artigo 40, § 10º, da LRF também dispõe que o Estado deva formalizar, através da emissão da Certidão para Concessão de Garantias, que não concedeu garantia ao Município solicitante.

Emissão de Certidões

3.6.5 Emissão de Certidões Previstas pela LRF

Cabe à Secretaria da Fazenda emitir Certidões que comprovem a adimplência dos municípios interessados no recebimento de recursos do Governo do Estado via empréstimos e convênios. Para obter estas certidões, clicar no ícone [Emissão de Certidões](#) e abre-se a seguinte página:

GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO

Certidões previstas pela Lei de Responsabilidade Fiscal

- **CERTIDÃO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**, negativa e/ou positiva com efeitos de negativa de débitos conforme determinado pelas Resoluções nº 086/2000 e 087/2000-SEFA de 29/06/2000 em cumprimento ao disposto na alínea (a), inciso IV, parágrafo 1º do art. 25 e inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 51 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.
- **CERTIDÃO PARA CONCESSÃO DE GARANTIAS**, negativa em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.
- **CERTIDÃO PARA OBTENÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**, negativa em cumprimento ao disposto no inciso II, parágrafos 1º e 2º do art. 51 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Consulta de Certidões:

Preencha o número de uma certidão já emitida para obter informações sobre ela:

Número da Certidão:

Emissão de Certidões:

Para emitir uma nova certidão, verifique abaixo os tipos disponíveis e selecione a finalidade da certidão e o município. Depois, clique no botão "Emitir".

Município:

Finalidade:

- transferências voluntárias
- transferências voluntárias (Educação, Saúde, Assistência Social)
- concessão de garantias
- obtenção de novas operações de crédito(validade até 30/04/ 2017)

Para [consulta de certidões](#), informar o número da certidão, clicar no botão e aparecerá a página com informações das certidões já emitidas.

Para [emissão de certidões](#), preencher os campos, clicar no botão e aparecerá a página Gestão do Dinheiro Público, para solicitar junto à SEFA, a certidão desejada.

3.7 LEGISLAÇÃO

Ao clicar neste [Assunto](#) o Portal permite acessar estas opções:



3.7.1 Legislação Estadual

Nesta página o Portal permite a consulta a toda Legislação Paranaense. O Sistema de Legislação da Casa Civil mantém atualizados os registros da [Legislação Estadual](#), em banco de dados com mais de 16 mil atos normativos paranaenses, relacionadas por período: [Constituição Estadual](#), [Leis Complementares](#), [Emendas Constitucionais](#), [Leis Ordinárias](#), [Decretos](#), [Resoluções](#), [Portarias](#).

Captura de tela do sistema de legislação estadual. No topo, o título 'LEGISLAÇÃO ESTADUAL' em branco sobre um fundo verde escuro. Abaixo, o cabeçalho 'CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação' em laranja e branco. O conteúdo principal é dividido em duas colunas. À esquerda, sob o título 'Consultas', há uma lista de links azuis com setas brancas: 'Constituição Federal 1988', 'Constituição do Paraná', 'Constituição Outros Estados', 'Emendas Constitucionais', 'Leis Complementares', 'Leis Ordinárias', 'Decretos', 'Resoluções', 'Portarias', 'Pesquisa', 'Sites de Legislação', 'Destaques Históricos' e 'Portal da Transparência'. À direita, sob o título 'Proposta do Sistema', há um texto explicativo em português sobre o sistema e como utilizá-lo. Abaixo do texto, há dois botões azuis: 'Pesquisa (acesso rápido)' e 'Ajuda (manual do usuário)'. No rodapé, há o texto 'Total de acessos: 2334110'.

No menu **Consultas** selecionar uma das opções de acesso às normas paranaenses e *links* de acesso a outros sites de legislação.

Para pesquisa rápida, clicar em  e abre-se seguinte página:



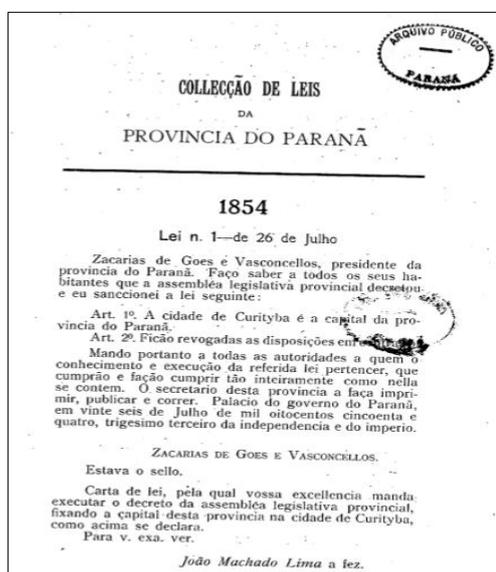
Nesta tela podem ser filtrados os dados da consulta.



Para ajuda, clicar em  e abre-se o [Manual do Usuário](#) com orientações para a pesquisa.

Nesta página é possível acessar também a primeira lei da “*assembléa legislativa provincial*”, sancionada por *Zacarias de Goes e Vasconcellos*, presidente, decretando a cidade de Curityba capital da província do Paraná. Para isso, no menu [Consultas](#) selecione as opções:

Destaques Históricos	Primeira Lei do Paraná
	Primeiro Município do Paraná
	Capital Temporária do Paraná



3.7.2 Diários Oficiais

Reunidas, a partir desta página, as mais de 3.000 edições dos Diários Oficiais, pela Imprensa Oficial do Estado, ordenadas por ordem de data decrescente, até fevereiro de 2004. Disponíveis edições do Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços; Diário Oficial da Assembleia Legislativa, Diário do Município de Curitiba, Suplemento de Concursos Públicos.

The screenshot shows the 'ImprensaNet' website interface. At the top, there are logos for 'Imprensa Oficial' and 'PARANÁ GOVERNO DO ESTADO'. Below the header, there are navigation links: 'Página inicial' and 'Área restrita'. The main content area is titled 'Consulta aos Diários Oficiais' and includes a search form with fields for 'Número da Edição do Diário', 'Data' (with 'Inicial' and 'Final' sub-fields), and 'Pesquisa textual'. There are also radio buttons for selecting the type of 'Diário Oficial' (Executivo, Com. Ind. e Serviços, Assembleia, Concursos Públicos, Município de Curitiba). A 'Localizar' button is at the bottom of the search form. Below the search form, there is a table titled 'Últimos diários disponíveis:' with columns for 'Data Publicação' and 'Nº da Edição'. A yellow banner below the table reads 'Documentos com Certificação Digital ICP-BRASIL'. At the bottom of the page, there is a footer with contact information for the 'Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE' and logos for 'CELEPAR' and 'CASA CIVIL'.

3.7.3 Legislação de Acesso à Informação

The screenshot shows the 'Legislação de Acesso à Informação' page on the Portal da Transparência. The page has a green header with the title 'LEGISLAÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO' and a navigation menu with links: 'INÍCIO', 'O QUE É O PORTAL', 'ASSUNTOS', 'GLOSSÁRIO', 'PERGUNTAS FREQUENTES', 'CONTATOS', and 'ACESSO À INFORMAÇÃO'. The main content is organized into two sections: 'Âmbito Federal' and 'Âmbito Estadual'. Under 'Âmbito Federal', there are three entries: 'Lei Federal nº 12.527/2011 - LAI ou Lei da Transparência', 'Decreto Federal nº 7.724/2012', and 'Decreto Federal nº 7.845/2012'. Under 'Âmbito Estadual', there are two entries: 'Lei Estadual nº 16.595/2010' and 'Decreto Estadual nº 10.285/2014'. The page is designed with a clean, professional layout using a green and white color scheme.

Nesta tela o Portal disponibiliza para consulta as normas federais e estaduais que dispõem e regulamentam o direito do cidadão de ter acesso a atos do Poder Público que impliquem em despesas públicas.

3.7.4 Legislação Fazendária

Nesta página são disponibilizados os textos que tratam dos sistemas orçamentário, financeiro e fiscal do governo do Paraná:

Os sistemas orçamentário, financeiro e fiscal do Governo do Estado do Paraná obedecem a diversas normas legais, tanto federais quanto estaduais. Textos disponíveis abaixo:

[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#)

[Constituição do Estado do Paraná](#)

[Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal \(LRF\)](#)

[Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964](#)

[Legislações do Tesouro Nacional](#)

[Contabilidade Governamental](#)

[Legislação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM](#)

[Programa Paraná Competitivo](#)

[Legislação Tributária - publicada nos últimos 30 dias](#)

[Legislação Tributária - download](#)

[Legislação Tributária - online](#)

[Lei Orgânica do ICMS - 11.580/1996](#)

[Lei Orgânica do IPVA - 14.260/2003](#)

[Lei Orgânica do ITCMD - Título II da Lei 18.573/2015](#)

[Regulamento ICMS - Decreto 6.080/2012](#)

[Respostas de Consultas Tributárias - download PDF](#)

[Código de Direitos do Contribuinte](#)

[Legislação do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz](#)

3.8 INFORMAÇÕES GERAIS

Ao clicar neste [Assunto](#) o Portal permite acessar estas opções:



3.8.1 Estrutura Organizacional

Estão disponíveis listagens dos Órgãos e Entidades do Governo do Paraná por tipo de administração, com opção de busca por sigla ou palavra-chave. Para isso, é só clicar no *link* de uma das opções e aparecerá a respectiva tela:



- **Estrutura Organizacional do Estado:** Nesta tela é possível pesquisar os Órgãos e Entidades do governo.



- **Estrutura Organizacional nos Municípios:** Aqui é possível pesquisar as estruturas do Governo do Estado nos Municípios.

The screenshot shows the 'Estrutura Organizacional' page. At the top, there is a navigation bar with links for 'INÍCIO', 'O QUE É O PORTAL', 'ASSUNTOS', 'GLOSSÁRIO', 'PERGUNTAS FREQUENTES', and 'CONTATOS'. A 'VOLTAR' button is visible in the top right corner. Below the navigation bar, the page title 'ESTRUTURA ORGANIZACIONAL' is displayed in large white letters on a dark green background. Underneath, the text 'SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL' and 'E-ORG - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ' is shown. The main section is titled 'Consultar Estrutura Organizacional no Município'. It contains a search form with two dropdown menus: 'Estado' (set to 'Paraná') and 'Cidade' (set to 'Selecione'). Below the dropdowns are three buttons: 'Pesquisar', 'Limpar', and 'Voltar'.

- **Legislação Organizacional:** Esta tela dá acesso aos atos oficiais do Órgão/Entidade publicados no Diário Oficial do Estado, por tipo, número e data, com opção de busca por palavras de descrição do ato. Permite a consulta Sistema de Legislação da Casa Civil.

The screenshot shows the 'Consultar Legislação Organizacional' page. It features a search form with several fields: 'Órgão/Entidade' (dropdown menu), 'Tipo Ato' (dropdown menu), 'Número Ato' (text input), 'Data Ato' (calendar icon), and 'Buscar por:' (text input). Below the search fields are three buttons: 'Pesquisar', 'Limpar', and 'Voltar'. A note at the bottom left states: '(*) Campo de preenchimento obrigatório.' A 'topo' button is visible in the bottom right corner.

- **Função Principal do Órgão/Entidade:** A partir da busca por função do Órgão/Entidade, uma listagem exibe competência, titulares, legislação e organograma do Órgão/Entidade selecionado.

The screenshot shows the 'Consultar por Função Principal' page. It features a search form with a single text input field labeled '* Buscar por:'. Below the search field are three buttons: 'Pesquisar', 'Limpar', and 'Voltar'. A note at the bottom left states: '(*) Campo de preenchimento obrigatório.'

3.8.2 Cadastro de autoridades

Nesta tela estão as listagens com nomes, cargos e endereços de autoridades estaduais e municipais do Paraná – dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos Poderes Executivo e Legislativo federais, e das que representam a União no Paraná; governadores e vices dos Estados; prefeitos de capitais; dirigentes de entidades sociais, autoridades eclesiásticas e presidentes das Associações de Municípios do Paraná.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INÍCIO | O QUE É O PORTAL | ASSUNTOS | GLOSSÁRIO | PERGUNTAS FREQUENTES | CONTATOS | ACESSO À INFORMAÇÃO

Início | INFORMAÇÕES GERAIS | Cadastro de Autoridades

CADASTRO DE AUTORIDADES

- Assessoramento
- Secretarias de Estado
- Autoridades Estaduais
- Empresas Públicas
- Órgãos de Regime Especial
- Órgãos de Segurança Civil
- Órgãos de Segurança Militar
- Órgãos Vinculados ao Estado
- Sociedades de Economia Mista
- Serviços Sociais Autônomos

► Pesquisa Específica

► Acesso Restrito

- Governo do Paraná - Poder Legislativo
 - Assembleia Legislativa
 - Tribunal de Contas
- Governo do Paraná - Poder Judiciário
 - Tribunal de Justiça
- Municípios do Paraná
 - Poder Executivo
 - Poder Legislativo
- Governo Federal
 - Poder Executivo Federal
 - Poder Legislativo Federal - Câmara dos Deputados
 - Poder Legislativo Federal - Senado Federal
 - Órgãos Federais no Paraná
 - Órgãos Federais de Segurança Militar no Paraná

3.8.3 Patrimônio

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

INÍCIO | O QUE É O PORTAL | ASSUNTOS | GLOSSÁRIO | PERGUNTAS FREQUENTES | CONTATOS | ACESSO À INFORMAÇÃO

Início | INFORMAÇÕES GERAIS | Patrimônio

PATRIMÔNIO

- Bens Móveis
- Bens Imóveis
- Frota Oficial

O Portal disponibiliza a consulta ao patrimônio do Estado por Bens Móveis, Bens Imóveis e Frota Oficial.

- **Bens Móveis:** A busca é orientada pelo preenchimento dos campos, que têm o apoio de menus clicando-se nas setas à direita.

- **Bens Imóveis:** A página traz listagem do Patrimônio Imobiliário do Paraná (terreno, casas, prédios, barracões), levantamento da Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, que tem atualização frequente.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - maio/2016

PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	UNIDADE FUNCIONAL/UTILIZAÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	Astorga/PR	Rua Beija Flor	ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	São Miguel do Iguaçu/PR	Rua Quintino Dandolini, 70	ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ	ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
AFPR - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	Curitiba/PR	Rua José Cheinert, s/n	Casa de Custódia de Curitiba - CCC	SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AFPR - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	Pálmira/PR	Campo Velho,	Imóvel Ocupado por posseiros	AFPR - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A
AFPR - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	Piraí do Sul/PR	Rua José Ferreira de São Miguel, zona 19, lote 09,	Agência de Fomento do Paraná	AFPR - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A
AFPR - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A	Piraí do Sul/PR	Rua Projetada, lote 1,	Agência de Fomento do Paraná	AFPR - AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A
AGUASPR - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	Icaraíma/PR	Avenida Um, 01	Barracão Industrial	AGUASPR - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
AGUASPR - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	Pontal do Paraná/PR	Alameda do Café, 714	Edificação Comercial e Trapiche	AGUASPR - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
AGUASPR - INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	Tapira/PR	Rua Lapa, 840	Colégio Estadual São José	SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	Antonina/PR	Itapema, 0	APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	Antonina/PR	Itapema, 0	APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

- **Frota Oficial:** O Portal disponibiliza uma relação atualizada da [Frota Oficial](#), sob a gestão do Departamento de Transporte Oficial (DETO), da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA										
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE OFICIAL - DETO										
RELACÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL										
POSIÇÃO EM 15/04/2016										
PLACA	SÍMBOLO USUÁRIA	SÍMBOLO UNIDADE USUÁRIA	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	COR	FORMA AQUISIÇÃO	MUNICÍPIO	ANO FABRICAÇÃO	
AA0011	UBM	UEM	MERCEDES BENZ	L 1517	DESEL	AZUL	DOAÇÃO	MARINGÁ	2005	
AA0595	DEFEN	DEFEN	VOLKSWAGEN	SANTANA.COMFORT	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0529	AGJASPR	AGJASPR	VOLKSWAGEN			1300 GASOLINA	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005
AA0849	DEFEN	PEP1	FIAT	MILLE FIRE FLEX	ALCOOL/GASOL	BRANCA	COMPRA	PIRAQUARA	2005	
AA0202	INERV/DES	INERV/DES	FIAT	UNO CS IE	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	UNAIARAMA	2005	
AA0211	IAP	EPFAB	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	PATOS BUENOS	2005	
AA0217	IAP	IAP	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0218	IAP	IAP	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	MORRETES	2005	
AA0220	IAP	IAP	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0222	INERV/DES	INERV/DES	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	PARANAGUA	2005	
AA0224	IAP	IAP	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0225	IAP	ERCP	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	CORNELIO PROCOPIO	2005	
AA0599	PCPR	PCPR	VOLKSWAGEN	PARATI	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	COLOR ADO	2005	
AA0645	PCPR	PCPR	VOLKSWAGEN	PARATI	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	APUCARANA	2005	
AA0646	PCPR	PCPR	VOLKSWAGEN	PARATI	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	SÃO JOSÉ DO IVIV	2005	
AA0648	PCPR	PCPR	VOLKSWAGEN	PARATI	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	ARAPONGAS	2005	
AA0636	PCPR	PCPR	VOLKSWAGEN	PARATI	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	CAMPO MOURAO	2005	
AA0137	SEED	SEED	VOLKSWAGEN	PARATI	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	UNIAO DA VITORIA	2005	
AA0138	PRMR	PRMR	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0137	IAP	EBRA	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	IRATI	2005	
AA0130	IAP	ERCP	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	CORNELIO PROCOPIO	2005	
AA0139	IAP	ERVA	TOYOTA	BANDERANTE	DESEL	BRANCA	COMPRA	IVAROPOL	2005	
AA0225	PRMR	PRMR	VOLKSWAGEN	SABERO	GASOLINA	BRANCA	COMPRA	SUARATUBA	2005	
AA0342	DETO	SRV	MERCEDES BENZ	608708	DESEL	BRANCO PRETO AMARELO	COMPRA	NOVA TEBAS	2005	
AA0393	DETO	SRV/CTBA	HONDA	GS 235 CARGO	GASOLINA	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0377	DETO	SRV	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	CORNELIO MAMBIRY	2005	
AA0375	DETO	SRV	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	ESPIGALTO DO IGUAU	2005	
AA0381	DETO	SRV	GURSEL	X12	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0380	DETO	SRV	VOLKSWAGEN	VORARÉ CL/CL	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	LONDINA	2005	
AA0383	UEL	UEL	SECCO	CAR REBOQUE	OUTROS	VERDE	COMPRA	LONDINA	2005	
AA0411	C.OMBEIRO	C.OMBEIRO	FIAT	PAIDEX	GASOLINA	VERMELHA	COMPRA	CASCATEL	2001	
AA0749	C.OMBEIRO	C.OMBEIRO	VOLKSWAGEN	9.160 INO MANIBUS	DESEL	VERMELHA	COMPRA	CURITIBA	2000	
AA0727	C.OMBEIRO	C.OMBEIRO	VOLKSWAGEN	9.160 INO MANIBUS	DESEL	VERMELHA	COMPRA	CURITIBA	2000	
AA0890	C.OMBEIRO	C.OMBEIRO	VOLKSWAGEN	17.220 CUMMINS	DESEL	VERMELHA	COMPRA	CAMPO LARGO	2001	
AA0891	C.OMBEIRO	C.OMBEIRO	FORTCAR	PRISMA 500	OUTROS	CINZA	COMPRA	CAMPO LARGO	2001	
AA0837	PRMR	PRMR	VOLKSWAGEN	KOMBÍ	GASOLINA	BRANCA	COMPRA	LONDINA	2001	
AA0584	DETO	SRV	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	PRATANA	2001	
AA0585	DETO	SRV	VOLKSWAGEN	BRASLIA	GASOLINA	PRETA	COMPRA	CORNELIO PROCOPIO	2000	
AA0570	DETO	SRV	VOLKSWAGEN		100 ALCOOL	BRANCA	COMPRA	BOA ESPERANCA DO IGUAU	2000	
AA0550	DETO	SRV	HONDA	CB 750	GASOLINA	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2000	
AA0532	DETO	SRV	VOLKSWAGEN	GOL 1.6	ALCOOL	BRANCA	COMPRA	CRUZEIRO DO IGUAU	2000	
AA0544	DETO	SRV	VOLKSWAGEN	BRASLIA	GASOLINA	PRETA	COMPRA	NOVA LONDINA	2000	
AA0546	DETO	SRV	VOLKSWAGEN		100 ALCOOL	BRANCA	COMPRA	CURITIBA	2000	
AA0565	INERV/DES	INERV/DES	CHEVROLET	C10	GASOLINA	CINZA	COMPRA	CURITIBA	2000	
AA0569	DETO	SRV	MERCEDES BENZ		1131 DESEL	PRETA	COMPRA	MARINGÁ	2000	
AA0753	DETO	SRV	REUBRANDON	CARROCEIRA	OUTROS	JAMBELA	COMPRA	CURITIBA	2005	
AA0738	C.OMBEIRO	C.OMBEIRO	AGALE	AGR. 3500	DESEL	BRANCA	COMPRA	LONDINA	2000	
AA0470	UEL	UEL	VOLKSWAGEN	KOMBÍ	GASOLINA	BRANCA	COMPRA	LONDINA	2000	
AA0271	C.OMBEIRO	C.OMBEIRO	MERCEDES BENZ	1131	DESEL	JAMBELA	COMPRA	UNAIARAMA	2001	

3.8.4 Transparência em Outras Esferas de Governo



[Ir para o conteúdo](#)
[Mapa do Site](#)
[Acessibilidade](#)
[Contraste](#)
[A+](#)
[A](#)

[INÍCIO](#)
[O QUE É O PORTAL](#)
[ASSUNTOS](#)
[GLOSSÁRIO](#)
[PERGUNTAS FREQUENTES](#)
[CONTATOS](#)


[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

TRANSPARÊNCIA EM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

Poder Legislativo

- Assembleia Legislativa
- Tribunal de Contas

Poder Judiciário

- Tribunal de Justiça
- Justiça do Trabalho
- Justiça Eleitoral

Ministério Público

Defensoria Pública

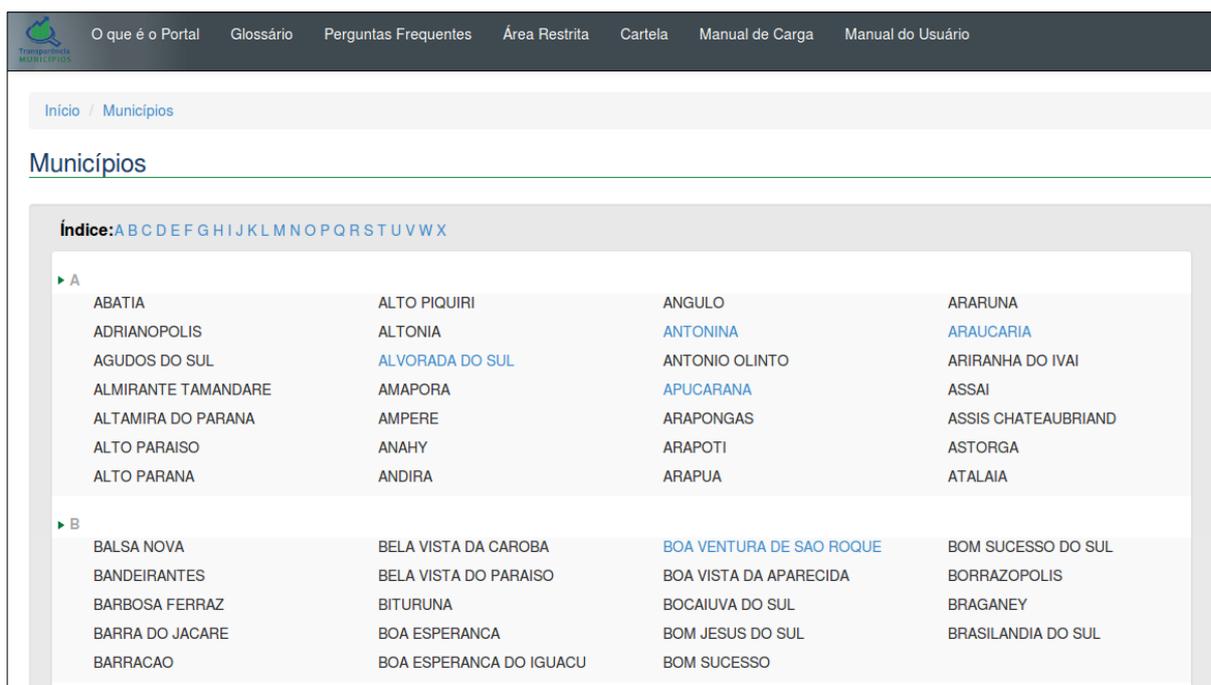
Portal dos Municípios

É possível consulta a portais dos outros Poderes - Legislativo e Judiciário -, Ministério Público, Defensoria Pública e Portal dos Municípios.

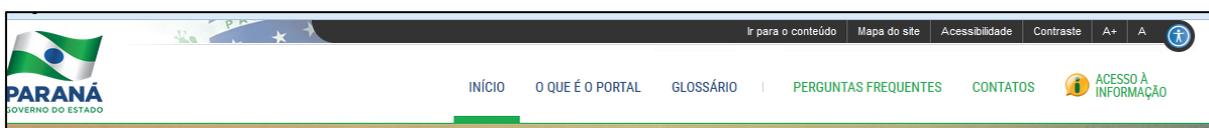
- **Portal dos Municípios:** Para conhecer mais desta iniciativa do Governo do Paraná basta clicar em [Portal dos Municípios](#) e aparecerá a seguinte tela:



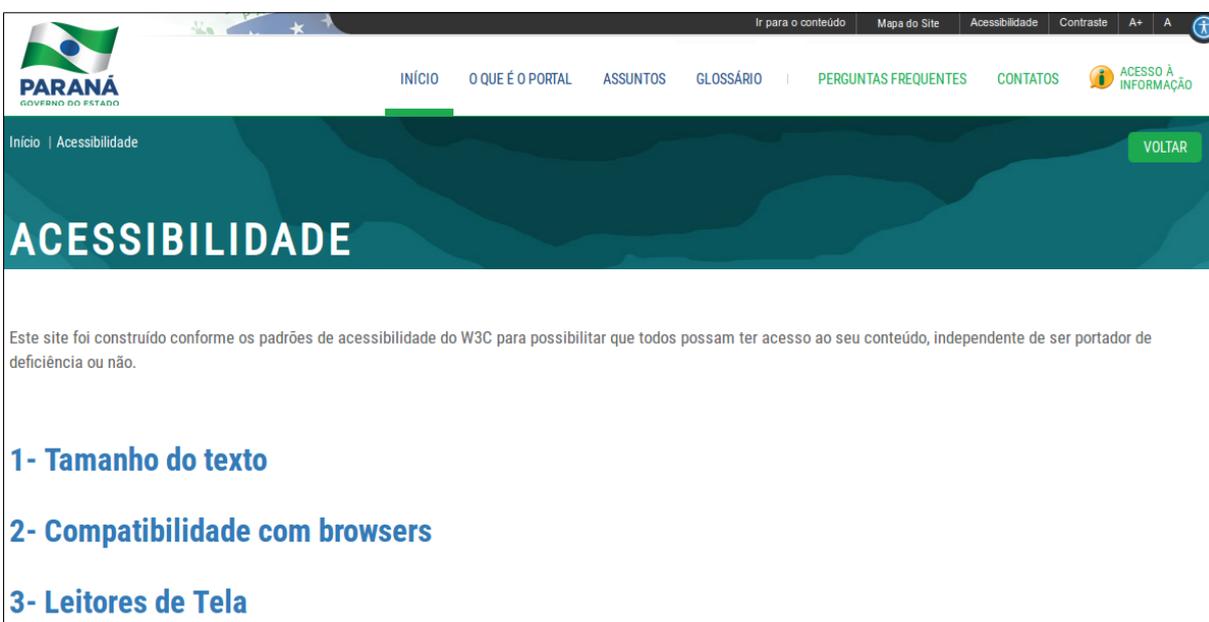
Aqui estão os Municípios que manifestaram interesse em divulgar seu [Portal da Transparência](#). Para verificar a adesão de um Município, basta fornecer o nome da cidade para pesquisar; ou para saber os outros municípios que integram o Portal da Transparência do Governo do Paraná, e que são identificados por estarem com o nome em azul.



4 ACESSIBILIDADE



Ao acessar esta função, abre-se a seguinte tela, com informações úteis de acessibilidade, para deficientes visuais ou não:



5 GLOSSÁRIO

Na faixa acima da página inicial é possível o acesso às páginas de textos.



PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Ir para o conteúdo Mapa do Site Acessibilidade Contraste A+ A

INÍCIO O QUE É O PORTAL ASSUNTOS GLOSSÁRIO PERGUNTAS FREQUENTES CONTATOS ACESSO À INFORMAÇÃO

Início | Glossário

GLOSSÁRIO

VOLTAR

A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | L | M | N | O | P | Q | R | S | T | U | V

Abertura de Crédito Adicional
São créditos suplementares e especiais abertos por Decreto do Poder Executivo, autorizados por lei específica (para fins determinados e em montantes definidos) ou autorização genérica contida no texto da Lei Orçamentária Anual (para créditos suplementares, com certos limites, conforme estabelecido no Artigo 167 da Constituição Federal).

Abono Permanência
Vantagem financeira correspondente ao valor da contribuição previdenciária mensal do servidor que o requerer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade.

O Glossário traz o significado de centenas de palavras ou expressões utilizadas no conteúdo do Portal, para auxiliar na compreensão dos temas abordados. Para a pesquisa, basta clicar sobre a letra que inicia a expressão e aparecerá a respectiva lista.

6 PERGUNTAS FREQUENTES

PERGUNTAS FREQUENTES CONTATOS ACESSO À INFORMAÇÃO

Ao acessar esta função, abre-se a seguinte tela:

Requerimento de Acesso a Informações

O interessado que não encontrar resposta para sua busca no Portal da Transparência pode registrar o pedido online, por meio de Requerimento de Acesso a Informações, clicando no botão exibido no canto superior direito da página inicial. Ao final do procedimento, o solicitante receberá o número do atendimento, o respectivo código de consulta e as instruções para que possa acompanhar o andamento do pedido pelo site da Controladoria Geral do Estado (CGE).

Se preferir, pode protocolar o pedido de forma presencial em qualquer órgão ou entidade do Estado nos endereços que constam no Portal da Transparência, em Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Agente de Informação, por meio de carta ou do telefone 0800-41 11 13.

Abaixo, seguem as respostas para as perguntas mais frequentes formuladas pela sociedade, no que se refere à Lei de Acesso à Informação (Nº 12.527/2011) e ao Decreto Estadual (Nº 10.285/2014), que diz como deve ser aplicada no Paraná.

- 1) Quem deve prestar as informações? -
- 2) É preciso identificação para fazer a consulta? -
- 3) Deve ser apresentada uma justificativa? -
- 4) Essas informações têm algum custo? -
- 5) Qual o prazo para fornecer as informações? -
- 6) Como devem ser prestadas as informações? -
- 7) O pedido de acesso à informações pode ser negado? -
- 8) Quais informações podem ser negadas? -
- 9) Segundo os critérios da LAI, por quanto tempo uma informação pode ficar restrita? -
- 10) Os servidores que não prestarem as informações podem ser responsabilizados? -

Transparência da Gestão Fiscal

União, Estados, Distrito Federal e Municípios são obrigados a disponibilizar, em tempo real, informações pormenorizadas sobre o uso de créditos orçamentários e recursos financeiros para atender ações da Administração Pública. A Lei Complementar 131/2009, Federal, que trata da transparência da gestão fiscal, é cumprida pela Secretaria da Fazenda do Paraná, que disponibiliza diariamente os gastos autorizados, o dinheiro despendido e o saldo bancário do Estado. A norma vale também nos casos de licitações.

Saiba mais sobre a Responsabilidade Fiscal acompanhando as informações que tratam desse tema, a seguir:

- 1) Quais dados devem ser divulgados na internet? -
- 2) Qual legislação regulamenta a Lei Complementar 131? -
- 3) A divulgação desses dados deve ser feita em um Portal da Transparência? -
- 4) O que é considerado "tempo real", para fins da LC 131? -
- 5) Existe alguma diretriz sobre a melhor forma de apresentar os dados exigidos? -
- 6) A Controladoria Geral da União contribui para o monitoramento da aplicação da LC 131/2009? -

Nesta tela o Portal permite o esclarecimento às principais dúvidas apresentadas pelos internautas sobre a [Lei de Acesso à Informação](#) ou baseados em exigência da legislação, em [Transparência da Gestão Fiscal](#).

7 ACESSO À INFORMAÇÃO



No canto direito da página inicial está o ícone que leva à página do Requerimento online usado para solicitar informações públicas sobre o Poder Executivo do Paraná (gestão administrativa), não encontradas no Portal da Transparência.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Se não encontrou o que buscava no Portal da Transparência, sobre a Administração do Paraná, pode preencher o **Requerimento de Acesso a Informações**, abaixo. Ter acesso a informações públicas é um direito seu, garantido em Lei federal (nº 12.527/2011) e por decreto estadual (nº 10.285/2014).

Para que o atendimento seja possível e ágil, informe seus dados, endereço eletrônico (e-mail) ou endereço completo para correspondência. Apresente o assunto de seu interesse de forma bem clara e objetiva, pois a legislação assim o exige.

Se preferir, pode protocolar o pedido de forma **presencial** em qualquer Órgão ou Entidade do Estado nos endereços:

- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Agente de Informação**
- Para acompanhar seu protocolado, clique aqui **REIVINDICAÇÃO**

A Controladoria Geral do Estado (CGE) realiza e mantém atualizadas as Estatísticas de Atendimento aos pedidos de acesso a informações sobre o Poder Executivo. São elas:

- Estatísticas Mensais (2016)
- Estatística Anual (2015)

SOLICITAÇÃO ON-LINE

Ainda nesta tela, o Portal disponibiliza para **SOLICITAÇÃO ON-LINE** as seguintes abas:

- **Aba REQUERIMENTO:** Traz material explicativo referente ao requerimento.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

i Requerimento

1 Identificação

2 Especificação

3 Verificação

Requerimento de acesso as informações

O presente canal de comunicação está sendo disponibilizado para que Vossa Senhoria possa, de forma rápida e fácil, requerer o acesso às informações referentes ao Poder Executivo do Estado do Paraná não encontradas no Portal da Transparência.

Exerça aqui o seu direito de acesso a informações públicas que, no âmbito do Estado do Paraná, é regulamentado pelo Decreto nº 10.285/2014.

São consideradas informações públicas todas aquelas que se refiram ao recebimento e à destinação dos recursos recebidos pelos entes da administração pública direta e indireta, como, por exemplo: a relação e gastos com servidores ativos e inativos, cargo e local de exercício; atos oficiais expedidos pelos entes públicos; relação de despesas, repasses e transferências de recursos públicos; relação de patrimônio móvel e imóvel; procedimentos licitatórios, bem como as decisões de dispensa de licitação com a justificativa para a contratação direta; contratos, convênios, termos de parceria celebrados pelos entes administrativos; despesas de viagens e adiantamentos. Enfim, todas aquelas informações relacionadas à gestão administrativa do Estado.

Sua atuação como participe, parceiro e, principalmente, como fiscalizador da atividade estatal é um importante instrumento de controle social e permite que o Governo do Paraná possa aperfeiçoar a Administração Pública.

Identificação »

- **Aba IDENTIFICAÇÃO:** Para um melhor atendimento, o interessado deve se identificar, informando seus dados pessoais.

A imagem mostra a interface de usuário da aba "Especificação" do sistema "CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO". No topo, há uma barra de navegação com quatro abas: "Requerimento", "1 Identificação", "2 Especificação" (destacada em verde) e "3 Verificação". Abaixo, o título "Especificação" é seguido por um campo de texto rotulado "* Especificação da informação requerida:". O campo está atualmente vazio. Na base da interface, há dois botões de navegação: "« Voltar" à esquerda e "Verificação »" à direita.

- **Aba ESPECIFICAÇÃO:** O cidadão deve fazer um relato sobre a informação que quer ver respondida, num prazo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Com o protocolo gerado, acompanhará o pedido, também *on-line*, junto à [Controladoria Geral do Estado](#), que é a encarregada de garantir a aplicação da Lei de Acesso à Informação pela Administração do Paraná.

A imagem mostra a interface de usuário da aba "Identificação do Requerente" do sistema "CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO". No topo, há uma barra de navegação com quatro abas: "Requerimento", "1 Identificação" (destacada em verde), "2 Especificação" e "3 Verificação". Abaixo, o título "Identificação do Requerente" é seguido por uma série de campos de formulário rotulados com um asterisco (*):

- Nome:
- RG: Somente números
- RG Órgão Emissor: ex: SESP/PR
- CPF: ex: 999.999.999-99
- CEP: ex: 80.000-000
- Endereço:
- Número / Complemento:
- Bairro:
- Estado:
- Município:
- Outras localidades:

Na base da interface, há dois botões de navegação: "« Voltar" à esquerda e "Especificação »" à direita.

- **Aba VERIFICAÇÃO:** Nesta aba deve-se digitar o código Captcha.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Requerimento 1 Identificação 2 Especificação 3 Verificação

Código de Verificação

Captcha: *

Digite o código acima:

« Voltar Enviar

8 O QUE DESEJA PESQUISAR?

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

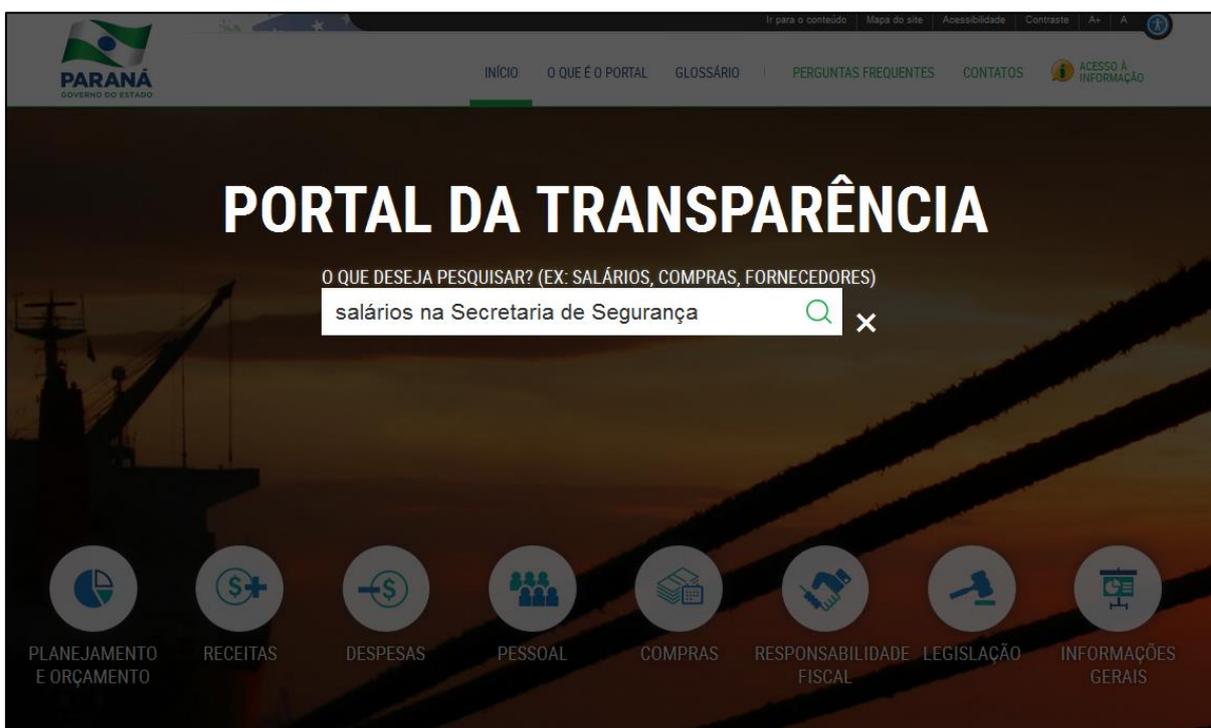
INÍCIO O QUE É O PORTAL GLOSSÁRIO PERGUNTAS FREQUENTES CONTATOS ACESSO À INFORMAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

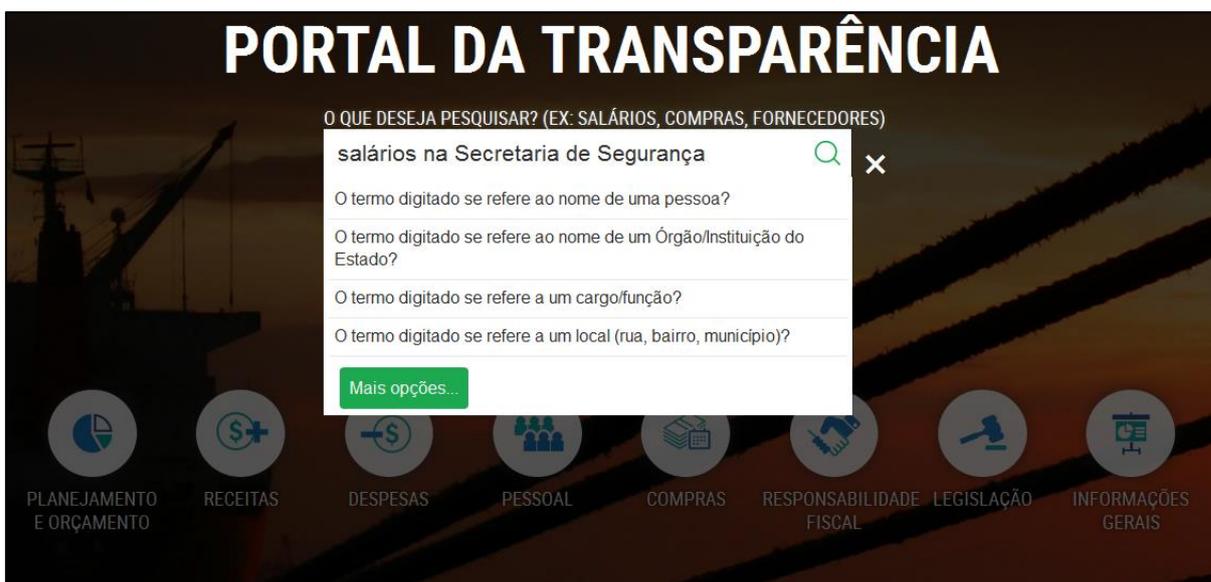
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO RECEITAS DESPESAS PESSOAL COMPRAS RESPONSABILIDADE FISCAL LEGISLAÇÃO INFORMAÇÕES GERAIS

O QUE DESEJA PESQUISAR? (EX: SALÁRIOS, COMPRAS, FORNECEDORES)

Esta função de pesquisa é um assistente de busca de páginas.



Digitar um tema, **por exemplo**: “salários na Secretaria de Segurança” e clicar em  e em seguida será apresentada a tela com diversas perguntas para identificar a que página deverá ser remetida a pesquisa.



Selecione uma pergunta para identificar a que página deverá ser remetida a pesquisa.

Observar que caso o tema não se relacione a nenhuma das perguntas, clicar em , e aparecerá o mapa completo do Portal da Transparência, que ampliará a opção de pesquisa:

PARANÁ

INÍCIO | O QUE É O PORTAL | GLOSSÁRIO | PERGUNTAS FREQUENTES | CONTATOS | ACESSO À INFORMAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

salários na Secretaria de Segurança

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- Plano Plurianual
- Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual
- Execução Orçamentária
- Normas Orçamentárias
- Normas Contábeis

RECEITAS

- Consulta Livre
- Receita Tributária Arrecadada
- Consulta por Fonte de Recurso
- Gráfico da Evolução da Receita

DESPESAS

- Consulta Livre
- Consulta por Credor
- Pagamentos Efetuados
- Dívida Pública
- Repasses e Transferências
- Informações Adicionais
- Gráfico Receita x Despesa

PESSOAL

- Remuneração - Servidores Poder Executivo
- Viagens
- Concursos Públicos e Testes Seletivos
- Tabelas Salariais e Carreiras
- Relação Nominal (Art. 234 - CE)

COMPRAS

- Situação Cadastral de Fornecedores
- Processos Licitatórios
- Contratos Firmados
- Prestação de Contas ao TCE

RESPONSABILIDADE FISCAL

- Demonstrativos da LRF (RREO e RGF)
- Audiências Públicas Fazendárias
- Demonstrativos Contábeis
- Informações Adicionais

LEGISLAÇÃO

- Legislação Estadual
- Diários Oficiais
- Legislação de Acesso à Informação
- Legislação Fazendária

INFORMAÇÕES GERAIS

- Estrutura Organizacional
- Cadastro de Autoridades
- Patrimônio
- Transparência em outras esferas de Governo

9 AINDA PRECISA DE AJUDA?

PARANÁ

INÍCIO | O QUE É O PORTAL | GLOSSÁRIO | PERGUNTAS FREQUENTES | CONTATOS | ACESSO À INFORMAÇÃO

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | RECEITAS | DESPESAS | PESSOAL | COMPRAS | RESPONSABILIDADE FISCAL | LEGISLAÇÃO | INFORMAÇÕES GERAIS

O QUE DESEJA PESQUISAR? (EX: SALÁRIOS, COMPRAS, FORNECEDORES)

AINDA PRECISA DE AJUDA?

Se você tiver sugestões ou dúvidas sobre os dados disponibilizados, acesse um dos meios abaixo. Participe. Suas observações são importantes para auxiliar o Portal a melhor cumprir a sua função. No link SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, você também pode requerer dados eventualmente não encontrados sobre o Poder Executivo.

ENDEREÇO
Secretaria da Comunicação Social
Pça N. Sª de Salette, s/n - Palácio Iguaçu
Centro Cívico - Curitiba - PR

ATENDIMENTO
55 (41) 3200-5890
Horário de atendimento das 8h30 às 18h

SIC - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

FALE COM O OUVIDOR

Os ícones no pé das páginas dão acesso os meios de contato com o Portal da Transparência:



- Endereço físico da Secretaria de Estado da Comunicação Social, que é uma das referências.



- Serviço telefônico para tirar dúvidas sobre a navegação e o e-mail transparência@pr.gov.br; atende das 8h30m às 18 horas.



- O SIC – Serviço de Informação ao Cidadão disponibiliza a relação de [Agentes de Informação](#), com seus respectivos nomes, endereços, e-mails, telefones e horário de atendimento, para atender [pessoalmente](#) pedidos de informações públicas sobre o Poder Executivo do Paraná, não encontradas no Portal. Também está disponibilizada a consulta para verificar a Reivindicação, Relatórios Estatísticos de Atendimentos e o formulário de uma solicitação on-line.



- Permite registrar, em formulário eletrônico, sugestões, críticas, reclamações, denúncias e comentários sobre o funcionamento geral da administração e a prestação de serviços dos seus agentes. Os Ouvidores setoriais estão presentes em toda estrutura do governo e no desempenho de suas tarefas, resolvem demandas individuais ou coletivas.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Se não encontrou o que buscava no Portal da Transparência, sobre a Administração do Paraná, pode preencher o **Requerimento de Acesso a Informações**, abaixo. Ter acesso a informações públicas é um direito seu, garantido em lei federal (nº 12.527/2011) e por decreto estadual (nº 10.285/2014).

Para que o atendimento seja possível e ágil, informe seus dados, endereço eletrônico (e-mail) ou endereço completo para correspondência. Apresente o assunto de seu interesse de forma bem clara e objetiva, pois a legislação assim o exige.

Se preferir, pode protocolar o pedido de forma **presencial** em qualquer Órgão ou Entidade do Estado nos endereços:

- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - Agente de Informação**
- Para acompanhar seu protocolado, clique aqui **REIVINDICAÇÃO**

A Controladoria Geral do Estado (CGE) realiza e mantém atualizadas as Estatísticas de Atendimento aos pedidos de acesso a informações sobre o Poder Executivo. São elas:

- Estatísticas Mensais (2016)
- Estatística Anual (2015)

SOLICITAÇÃO ON-LINE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1. Requerimento 2. Identificação 3. Especificação 4. Verificação

Requerimento de acesso as informações

Prezado(a) Cidadão(s),

O presente canal de comunicação está sendo disponibilizado para que Vossa Senhoria possa, de forma rápida e fácil, requerer o acesso às informações referentes ao Poder Executivo do Estado do Paraná não encontradas no Portal da Transparência.

Exerça aqui o seu direito de acesso a informações públicas que, no âmbito do Estado do Paraná, é regulamentado pelo Decreto nº 10.285/2014.

São consideradas informações públicas todas aquelas que se refiram ao recebimento e à destinação dos recursos recebidos pelos entes da administração pública direta e indireta, como, por exemplo: a relação e gastos com servidores ativos e inativos, cargo e local de exercício; atos oficiais expedidos pelos entes públicos; relação de despesas, repasses e transferências de recursos públicos; relação de patrimônio móvel e imóvel; procedimentos licitatórios, bem como as decisões de dispensa de licitação com a justificativa para a contratação direta, contratos, convênios, termos de parceria celebrados pelos entes administrativos; despesas de viagens e adiantamentos. Enfim, todas aquelas informações relacionadas à gestão administrativa do Estado.

Sua atuação como participante, parceiro e, principalmente, como fiscalizador da atividade estatal é um importante instrumento de controle social e permite que o Governo do Paraná

Identificação

AINDA PRECISA DE AJUDA?

Se você tiver sugestões ou dúvidas sobre os dados disponibilizados, acesse um dos meios abaixo. Participe. Suas observações são importantes para auxiliar o Portal a melhor cumprir a sua função. No link SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, você também pode requerer dados eventualmente não encontrados sobre o Poder Executivo.

Estes mecanismos de interlocução com o governo são de responsabilidade da [Controladoria Geral do Estado](#), que faz a gestão interna das informações, que devem ser prestadas pelas áreas responsáveis em responder aos questionamentos, além de monitorar o conteúdo e os prazos das respostas aos interessados.

Com um número de protocolo, os cidadãos podem acompanhar o trâmite de seus processos; para isso basta clicar em [Consulte sua Reivindicação](#) e abre-se a seguinte tela:

Preencher os campos e clicar no botão

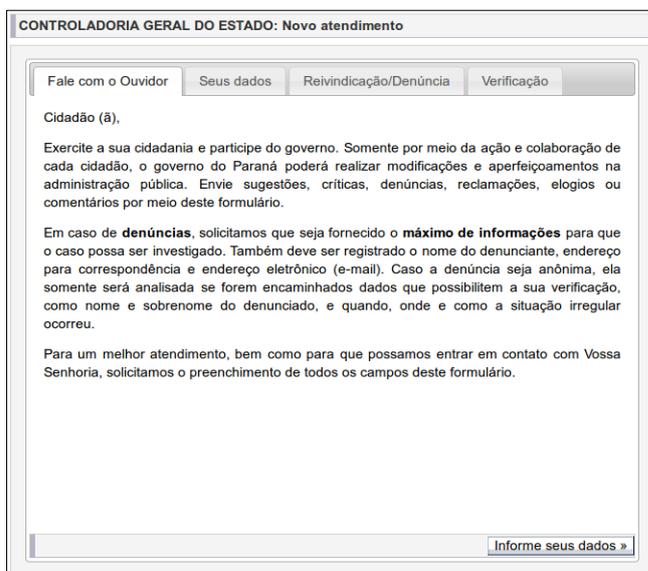
Consultar

10 DENUNCIE CORRUPÇÃO

Nesta tela o Portal permite fazer denúncia de malfeito, irregularidade ou desvio funcional por parte de servidores e gestores públicos estaduais, de duas maneiras:

1. Ligar para o número **0800 41 1113**;
2. Clicar no ícone **Clique** e aparecerá a tela com as seguintes abas:

- **Aba FALE COM O OUVIDOR:** O Portal dá instruções de como colaborar com o governo, fazendo sugestões, críticas, comentários e mesmo denúncia. Clicar em  para acessar a próxima aba.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO: Novo atendimento

Fale com o Ouvidor Seus dados Reivindicação/Denúncia Verificação

Cidadão (ã),

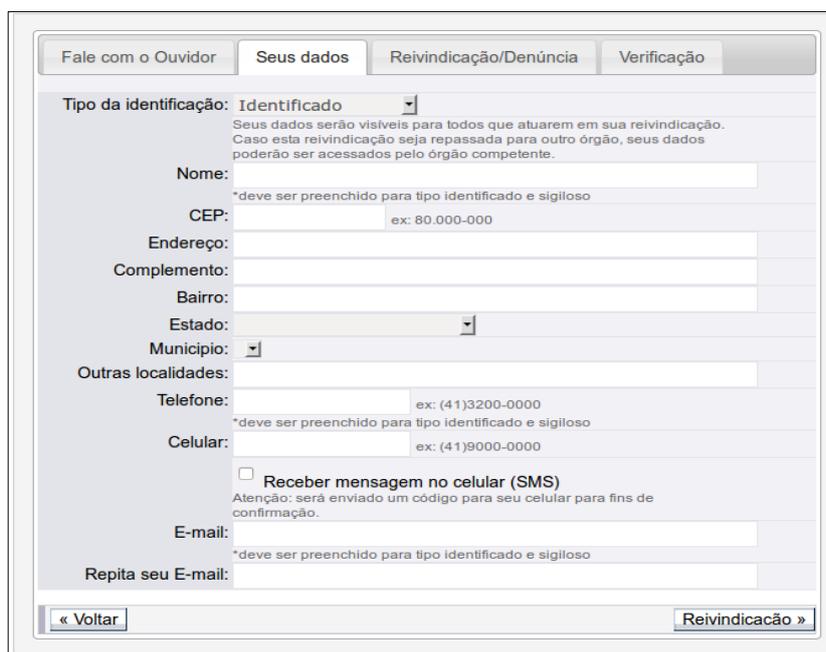
Exercite a sua cidadania e participe do governo. Somente por meio da ação e colaboração de cada cidadão, o governo do Paraná poderá realizar modificações e aperfeiçoamentos na administração pública. Envie sugestões, críticas, denúncias, reclamações, elogios ou comentários por meio deste formulário.

Em caso de **denúncias**, solicitamos que seja fornecido o **máximo de informações** para que o caso possa ser investigado. Também deve ser registrado o nome do denunciante, endereço para correspondência e endereço eletrônico (e-mail). Caso a denúncia seja anônima, ela somente será analisada se forem encaminhados dados que possibilitem a sua verificação, como nome e sobrenome do denunciado, e quando, onde e como a situação irregular ocorreu.

Para um melhor atendimento, bem como para que possamos entrar em contato com Vossa Senhoria, solicitamos o preenchimento de todos os campos deste formulário.

[Informe seus dados »](#)

- **Aba SEUS DADOS:** Preencher os campos e clicar no botão  para acessar a próxima aba.



Fale com o Ouvidor Seus dados Reivindicação/Denúncia Verificação

Tipo da identificação: Identificado

Seus dados serão visíveis para todos que atuarem em sua reivindicação. Caso esta reivindicação seja repassada para outro órgão, seus dados poderão ser acessados pelo órgão competente.

Nome:

CEP: ex: 80.000-000

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Estado:

Município:

Outras localidades:

Telefone: ex: (41)3200-0000

Celular: ex: (41)9000-0000

Receber mensagem no celular (SMS)
Atenção: será enviado um código para seu celular para fins de confirmação.

E-mail:

Repita seu E-mail:

[« Voltar](#) [Reivindicação »](#)

- **Aba REIVINDICAÇÃO/DENÚNCIA:** Aqui, o cidadão preencha formulário sobre o assunto que quer ver tratado pelo Ouvidor.

Preencher os campos e clicar no botão  para acessar a próxima aba.

The screenshot shows a web application interface with four tabs: "Fale com o Ouvidor", "Seus dados", "Reivindicação/Denúncia", and "Verificação". The "Reivindicação/Denúncia" tab is active. It contains the following fields:

- * Natureza: [dropdown menu]
- Área: [dropdown menu]
- Assunto: [dropdown menu]
- * Reivindicação: [large text area]

At the bottom of the form, there are two buttons: "« Voltar" on the left and "Verificação »" on the right.

- **Aba VERIFICAÇÃO:** Preencher os campos e clicar no botão .

The screenshot shows the "Verificação" tab selected in the web application. It features a captcha challenge with the text "F68G" and a small image of a cracked surface. Below the captcha, the text "Digite o código acima:" is followed by an empty input field. At the bottom of the form, there are two buttons: "« Voltar" on the left and "Enviar" on the right.